



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA  
Boletim de Serviço nº 12/2021, sexta feira, 07 de janeiro de 2022

## BOLETIM DE SERVIÇO

N.º 12/2020

INSTITUTO  
FEDERAL  
AMAZONAS

### REITORIA

Rua Ferreira Pena, n.º 1109 - Centro  
CEP: 69025-010 – Manaus-AM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA  
Boletim de Serviço nº 12/2021, sexta feira, 07 de janeiro de 2022

**ADMINISTRAÇÃO**

***PRESIDENTE DA REPÚBLICA***  
JAIR MESSIAS BOLSONARO

***MINISTRO DA EDUCAÇÃO***  
MILTON RIBEIRO

***SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA***  
WANDEMBERG VENCESLAU ROSENDO DOS SANTOS

***REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA***  
JAIME CAVALCANTE ALVES

***PROCURADORIA FEDERAL***  
DANDARA VEIGAS DANTAS

***AUDITORIA GERAL***  
LILIAN FREIRE NORONHA

***DIRETORA EXECUTIVA***  
CARLA CONDÉ MARQUES E OLIVEIRA ARAÚJO

***CHEFIA DE GABINETE***  
DOROTHEA MARIA SOARES MARQUES

***PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO***  
ADANILTON RABELO DE ANDRADE

***PRÓ-REITORIA DE ENSINO***  
LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

***PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO***  
MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

***PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL***  
CARLOS TIAGO GARANTIZADO

***PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO***  
JUCIMAR BRITO DE SOUZA

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



## SUMÁRIO

<b>PORTARIAS ORGANIZACIONAIS.....</b>	<b>4</b>
ABONO DE PERMANÊNCIA .....	4
AFASTAMENTOS.....	4
AJUDA DE CUSTO .....	10
ALTERAÇÃO DE JORNADA.....	10
APOSENTADORIA .....	11
ATRIBUIÇÃO .....	12
CARGO DE DIREÇÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA.....	14
CESSÃO E REQUISIÇÕES.....	23
COMISSÕES .....	23
COMISSÃO E CONCESSÃO DE RSC .....	35
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – SUBSTITUIÇÕES .....	41
ESTÁGIO PROBATÓRIO: Comissão / Homologação.....	49
EXONERAÇÃO .....	49
FÉRIAS: Suspensão / Alteração .....	49
INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO .....	51
LICENÇA MÉDICA, NOJO, LIPE, CAPACITAÇÃO .....	52
NOMEAÇÃO .....	53
ORDENADOR DE DESPESA.....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
PENSÃO .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA .....	55
PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ..	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
PROGRESSÃO POR MÉRITO .....	56
RECONHECIMENTO DE DIVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR .....	66
REMOÇÃO – CESSÃO .....	67
REGULAMENTAÇÃO.....	76
RETIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO .....	76
TRABALHO REMOTO .....	80
VACANCIA .....	82
<b>ORDEM DE SERVIÇO .....</b>	<b>82</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA  
Boletim de Serviço nº 12/2021, sexta feira, 07 de janeiro de 2022

## PORTARIAS ORGANIZACIONAIS

### ABONO DE PERMANÊNCIA

#### PORTARIA Nº 1.684 - GR/IFAM, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23042.005448.2021-61, de 16/12/2021;

CONSIDERANDO os Despachos nº 416/2021-CGLN/REITORIA e nº 47864/2021-DGP/REITORIA, de 22/12/2021,

#### R E S O L V E:

I. **CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA**, a contar de 05/08/2020, ao servidor **RAIMUNDO SOARES DE SOUZA**, – ocupante do cargo de Pintor, Matrícula SIAPE nº 267835, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no *Campus* Manaus Centro, com fundamento no art. 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

#### PORTARIA Nº 1.685- GR/IFAM, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23857.001013.2021-63, de 18/11/2021;

CONSIDERANDO os Despachos nº 417/2021-CGLN/REITORIA e nº 47876/2021-DGP/REITORIA, de 22/12/2021,

#### R E S O L V E:

I. **CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA**, a contar de 21/10/2020, ao servidor **LUÍS CARLOS SALES DE OLIVEIRA**, – ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1105006, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no *Campus* Manaus Zona Leste, com fundamento no § 1º e §2º, inciso I, art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

### AFASTAMENTOS

#### PORTARIA Nº 1.553-GR/IFAM, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA  
Boletim de Serviço nº 12/2021, sexta feira, 07 de janeiro de 2022

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23384.000222/2021-01, de 11/11/2021;  
CONSIDERANDO o Parecer nº 222-CDP/DGP/REITORIA-IFAM/2021, de 1º/12/2021 e Despacho nº 44086-DGP/DGP/REITORIA-IFAM, 02/12/2021,

**R E S O L V E:**

I - CONCEDER AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 02/12/2021 a 05/02/2023, à servidora **TATIANA FERREIRA NAKAUTH RODRIGUES** – ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 1025944, lotada no IFAM/campus Parintins, para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Gestão e Estratégia, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ, em nível de MESTRADO, nesta cidade de Manaus/AM, de acordo com o previsto no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 21 do Decreto Federal nº 9.991/2019 e na Resolução nº 47-CONSUP/IFAM/2021.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.554-GR/IFAM, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23744.000179/2021-30, de 05/11/2021;  
CONSIDERANDO o Parecer nº 224-CDP/DGP/REITORIA-IFAM/2021 e o Despacho nº 44090-DGP/DGP/REITORIA-IFAM, de 02/12/2021,

**R E S O L V E:**

I - CONCEDER AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 18/12/2021 a 31/07/2025, à servidora **SARAH RAGONHA DE OLIVEIRA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1695153, lotada no IFAM/campus Itacoatiara, para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Aquicultura, da Universidade Nilton Lins (em ampla associação com o INPA), em nível de DOUTORADO, nesta cidade de Manaus/AM, de acordo com o previsto o art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 30 da Lei nº 12.772/2021, no art. 21 do Decreto Federal nº 9.991/2019 e na Resolução nº 47-CONSUP/IFAM/2021.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.555-GR/IFAM, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23744.000169/2021-02, de 26/10/2021;  
CONSIDERANDO o Parecer nº 223-CDP/DGP/REITORIA-IFAM/2021, e Despacho nº 44178-DGP/DGP/REITORIA-IFAM, de 02/12/2021,

**R E S O L V E:**

I - CONCEDER AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 17/12/2021 a 1º/06/2024, ao servidor **ANDREY LUÍS BRUYNS DE SOUSA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2746056, lotado no IFAM/campus Itacoatiara, para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Agronomia Tropical, da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, em nível de DOUTORADO, nesta cidade de Manaus/AM, de acordo com o previsto o art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 12/2021, sexta feira, 07 de janeiro de 2022**

nº 11.907/2009, no art. 30 da Lei nº 12.772/2021, no art. 21 do Decreto Federal nº 9.991/2019 e na Resolução nº 47-CONSUP/IFAM/2021.  
II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.568-GR/IFAM, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23386.000793/2021-18, de 04/11/2021;

CONSIDERANDO o Parecer nº 230-CDP/DGP/REITORIA-IFAM, de 02/12/2021, e Despacho nº 44546-DGP/DGP/REITORIA-IFAM, de 06/12/2021,

R E S O L V E:

I - CONCEDER AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 03/12/2021 a 11/03/2023, à servidora **MARINETE CARDOSO DE ARAÚJO** – ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2227568, lotada no IFAM/*campus* Presidente Figueiredo, para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia, da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, em nível de MESTRADO, nesta cidade de Manaus/AM, de acordo com o previsto o art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 21 do Decreto Federal nº 9.991/2019 e na Resolução nº 47-CONSUP/IFAM/2021.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.656-GR/IFAM, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23857.000986/2021-85, de 11/11/2021;

CONSIDERANDO o Parecer nº 249-CDP/DGP/REITORIA-IFAM e o Despacho nº 47238-DGP/REITORIA, ambos de 20/12/2021,

R E S O L V E:

I - CONCEDER AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 03/01/2022 a 16/06/2025, ao servidor **ANTONIO VIANEZ DA COSTA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1749524, lotado no IFAM/*campus* Manaus Zona Leste, para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Linguística e Língua Portuguesa, da Universidade Estadual de São Paulo – UNESP, em nível de DOUTORADO, na cidade de Araraquara/SP, de acordo com o previsto o art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 30 da Lei nº 12.772/2021, no art. 21 do Decreto Federal nº 9.991/2019 e na Resolução nº 47-CONSUP/IFAM/2021.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.657-GR/IFAM, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23386.000789/2021-50, de 03/11/2021;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA  
Boletim de Serviço nº 12/2021, sexta feira, 07 de janeiro de 2022

CONSIDERANDO o Parecer nº 248-CDP/DGP/REITORIA-IFAM e o Despacho nº 47214-DGP/REITORIA, de 20/12/2021,

R E S O L V E:

I - CONCEDER AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 1º/02/2022 a 31/01/2026, ao servidor **MARCOS DANIEL CANO** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1073544, lotado no IFAM/campus Presidente Figueiredo, para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Computação, da Universidade Federal do ABC, em nível de DOUTORADO, na cidade de Santo André/SP, de acordo com o previsto o art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 30 da Lei nº 12.772/2021, no art. 21 do Decreto Federal nº 9.991/2019 e na Resolução nº 47-CONSUP/IFAM/2021.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.658-GR/IFAM, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23857.000942/2021-55, de 28/10/2021;

CONSIDERANDO o Parecer nº 247-CDP/DGP/REITORIA-IFAM e o Despacho nº 47099-DGP/REITORIA, ambos de 20/12/2021,

R E S O L V E:

I - CONCEDER AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 21/12/2021 a 05/08/2023, ao servidor **ERCIVAN GOMES DE OLIVEIRA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1977402, lotado no IFAM/campus Manaus Zona Leste, para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Geografia, da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, em nível de DOUTORADO, nesta cidade de Manaus/AM, de acordo com o previsto o art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 30 da Lei nº 12.772/2021, no art. 21 do Decreto Federal nº 9.991/2019 e na Resolução nº 47-CONSUP/IFAM/2021.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.659-GR/IFAM, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.018723/2021-94, de 27/10/2021;

CONSIDERANDO o Parecer nº 246-CDP/DGP/REITORIA-IFAM e o Despacho nº 47083-DGP/REITORIA, ambos de 20/12/2021,

R E S O L V E:

I - CONCEDER AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 21/12/2021 a 31/11/2024, à servidora **GEISY ANNY VENÂNCIO** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2110812, lotada no IFAM/campus Manaus Distrito Industrial, para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Neurociências, da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, em nível de DOUTORADO, na cidade de Belo Horizonte/MG, de acordo com o previsto o art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 30 da Lei nº 12.772/2021, no art. 21 do Decreto Federal nº 9.991/2019 e na Resolução nº 47-CONSUP/IFAM/2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA  
Boletim de Serviço nº 12/2021, sexta feira, 07 de janeiro de 2022

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.665-GR/IFAM, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23042.004955/2021-88, de 05/11/2021;

CONSIDERANDO o Parecer nº 250-CDP/DGP/REITORIA-IFAM e o Despacho nº 47379-DGP/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E:**

I - CONCEDER AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 22/12/2021 a 20/05/2023, ao servidor **FABIO MARTINS DA SILVA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2396775, lotado no IFAM/campus Manaus Centro, para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia de Estruturas, da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, em nível de MESTRADO, na cidade de Belo Horizonte/MG, de acordo com o previsto o art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 30 da Lei nº 12.772/2021, no art. 21 do Decreto Federal nº 9.991/2019 e na Resolução nº 47-CONSUP/IFAM/2021.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.666-GR/IFAM, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.018373/2021-66, de 25/10/2021;

CONSIDERANDO o Parecer nº 251-CDP/DGP/REITORIA-IFAM e o Despacho nº 47390-DGP/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E:**

I - CONCEDER AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 22/12/2021 a 18/02/2023, à servidora **DEBORA DE BRITO OLIVEIRA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2235637, lotada no IFAM/campus Manaus Distrito Industrial, para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Estudos de Linguagens, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, em nível de MESTRADO, na cidade de Curitiba/PR, de acordo com o previsto o art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 30 da Lei nº 12.772/2021, no art. 21 do Decreto Federal nº 9.991/2019 e na Resolução nº 47-CONSUP/IFAM/2021.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.670-GR/IFAM, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23504.000476/2021-16, de 29/10/2021;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA  
Boletim de Serviço nº 12/2021, sexta feira, 07 de janeiro de 2022

CONSIDERANDO o Parecer nº 253-CDP/DGP/REITORIA-IFAM e o Despacho nº 47567-DGP/REITORIA, ambos de 21/12/2021,

**R E S O L V E:**

I - CONCEDER AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 04/01/2022 a 30/09/2023, à servidora **ANA DA SILVA TORRES** – ocupante do cargo de Nutricionista, matrícula SIAPE nº 2194544, lotada no IFAM/*campus* Humaitá, para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologia de Alimentos, do Instituto Federal de Goiano – IFGO, em nível de MESTRADO, na cidade de Rio Verde/GO, de acordo com o previsto o art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 21 do Decreto Federal nº 9.991/2019 e na Resolução nº 47-CONSUP/IFAM/2021.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.671-GR/IFAM, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23384.000193/2021-70, de 13/10/2021;

CONSIDERANDO o Parecer nº 252-CDP/DGP/REITORIA-IFAM e o Despacho nº 47526-DGP/REITORIA, de 21/12/2021,

**R E S O L V E:**

I - CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, para fins de prorrogação do Afastamento Integral, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 30/12/2021, à servidora **ROSÂNGELA TELMA BATISTA DE SOUZA DE JESUS** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2995239, lotada no IFAM/*campus* Parintins, para dar continuidade ao programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Sociedade e Cultura da Amazônia, da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, em nível de DOUTORADO, nesta cidade de Manaus/AM, conforme disposto no art. 87 da Lei nº 8.112/90, no § 4º do art. 25 do Decreto Federal nº 9.991/2019 e no inciso II, § 5º do art. 17 da Resolução nº 47-CONSUP/IFAM/2021

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.688-GR/IFAM, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23384.000193/2021-70, de 13/10/2021;

CONSIDERANDO o Parecer nº 252-CDP/DGP/REITORIA-IFAM e o Despacho nº 47526-DGP/REITORIA, de 21/12/2021,

**R E S O L V E:**

I - CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, para fins de prorrogação do Afastamento Integral, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 30/12/2021, à servidora **ROSÂNGELA TELMA BATISTA DE SOUZA DE JESUS** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2995239, lotada no IFAM/*campus* Parintins, para dar continuidade ao programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Sociedade e Cultura da Amazônia, da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, em nível de MESTRADO, nesta cidade de Manaus/AM, conforme disposto no art. 87 da Lei nº 8.112/90, no § 4º do art. 25 do Decreto Federal nº 9.991/2019 e no inciso II, § 5º do art. 17 da Resolução nº 47-CONSUP/IFAM/2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA  
Boletim de Serviço nº 12/2021, sexta feira, 07 de janeiro de 2022

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
Reitor *pro tempore*

---

## AJUDA DE CUSTO

---

### PORTARIA Nº 1.636-GR/IFAM, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.020240/2021-50, de 18/11/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 53 da Lei nº 8.112/90, e a Orientação Normativa nº 3 de 15/02/2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

CONSIDERANDO os Despachos nº 410-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 07/12/2021 e nº 45183/2021-DGP/REITORIA, de 09/12/2021,

#### RESOLVE:

I. CONCEDER AJUDA DE CUSTO à servidora CLAUDINA AZEVEDO MAXIMIANO – ocupante do cargo de Professor de Ensino, Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2309545, removida de ofício no interesse da administração do IFAM/*campus* Lábrea, para o IFAM/*campus* Manaus Zona Leste, conforme da Portaria nº 1.277-GR/IFAM, de 13/10/2021.

II. O valor devido corresponderá a 01 (uma) remuneração, totalizando o valor de R\$ 11.800,12 (Onze mil, oitocentos reais e doze centavos).

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
Reitor *pro tempore*

---

## ALTERAÇÃO DE JORNADA

---

### PORTARIA Nº 1.623 - GR/IFAM, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23384.000213/2021-11, de 04/11/2021;

CONSIDERANDO o Despacho nº 412-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 12/12/2021,

#### RESOLVE:

I. REVERTER o regime de trabalho da servidora ANA CAROLINA SOUZA SAMPAIO NAKAUTH – ocupante do Cargo de Engenheiro/Área Pesca, matrícula SIAPE nº 1721649, lotada no IFAM/*campus* Parintins, de 30 para 40 horas semanais, com base no art. 21 da Instrução Normativa nº 2 - SGP/MPDG, de 12/09/2018.

II. Os efeitos desta Portaria serão contados a partir 22/12/2021.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
Reitor *pro tempore*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA  
Boletim de Serviço nº 12/2021, sexta feira, 07 de janeiro de 2022

## APOSENTADORIA

### PORTARIA Nº 1.535-GR/IFAM, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23042.004733/2021-65, de 22/10/2021;

CONSIDERANDO o teor dos Despachos nº 378-CGLN/DGP/ REITORIA/ IFAM, de 04/11/2021 e nº 43151/2021-DGP/REITORIA, de 26/11/2021,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** com proventos integrais, a servidora **JURACY TEIXEIRA LOPES** – ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza, matrícula SIAPE nº 0267895, lotado no IFAM/campus Manaus Centro, de acordo com o estabelecido no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, calculados com base no Vencimento Básico do Cargo de Servente de Limpeza, Nível de Classificação/Nível de Capacitação/Padrão de Vencimento A - 416; Anuênio - art. 244 da Lei nº 8.112/90, na proporção de 9%, e Incentivo a Qualificação - 20%, Lei nº 11091/05, com jornada de trabalho de 40 horas semanais

II. Declarar em decorrência, a vacância do código de vaga nº **205870**.

III. Esta Portaria passa a vigorar a partir de 09 de outubro de 2021.

IV. Tornar sem efeito a Portaria nº 1.384-GR/IFAM, de 09/11/2021, publicada no DOU nº 220, de 24/11/2021, seção 2, página 20.

V. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitor substituta do IFAM

### PORTARIA Nº 1.536-GR/IFAM, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23042.003344/2021-12, de 09/08/2021;

CONSIDERANDO o teor dos Despachos nº 377-CGLN/DGP/ REITORIA/ IFAM, de 04/11/2021 e nº 43191/2021-DGP/REITORIA, de 26/11/2021,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** com proventos integrais, ao servidor **ELIAS HADDAD NETTO** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 267781, lotado no IFAM/campus Manaus Centro, de acordo com o estabelecido no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, calculados com base no Vencimento Básico do Cargo de Professor EBT, Nível de Classificação/Nível de Capacitação/Padrão de Vencimento D- 404; Anuênio - art. 244 da Lei nº 8.112/90, na proporção de 20%, e RT - RSC Lei nº 12.772/12 (RSC-II/Especialização) com jornada de trabalho de 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva.

II. Declarar em decorrência, a vacância do código de vaga nº **205765**.

III. Esta Portaria passa a vigorar a partir de 17 de outubro de 2021.

IV. Tornar sem Efeito a Portaria nº 1.386-GR/IFAM, de 09/11/2021, publicada no DOU nº 220, de 24/11/2021, seção 2, página 20.

V. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

### PORTARIA Nº 1.674-GR/IFAM, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA  
Boletim de Serviço nº 12/2021, sexta feira, 07 de janeiro de 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.015454/2021-12, de 13/09/2021;

CONSIDERANDO o teor dos Despachos nº 413-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, e nº 46102/2021-DGP/REITORIA, de 14/12/2021,

**R E S O L V E:**

I. **CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** com proventos integrais, ao servido MARIO DIOGO DE MELO JUNIOR – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 267749, lotado no IFAM/*campus* Manaus Distrito Industrial, de acordo com o estabelecido no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e do § 5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, calculados com base no Vencimento Básico do cargo de Professor EBTT, Classe/Nível D - 402, com jornada de trabalho de 40 horas semanais; Anuênio - art. 244 da Lei nº 8.112/90, na proporção de 7% e Retribuição por Titulação - RT (Especialização + RSC II).

II. Declarar em decorrência, a vacância do código de vaga nº **0205966**.

III. Os efeitos desta Portaria serão contados a partir desta data.

IV. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

---

## ATRIBUIÇÃO

---

### PORTARIA Nº 1.541-GR/IFAM, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 74/2021 - DINOVA/REITORIA, de 1º/12/2021,

**R E S O L V E:**

I. ATRIBUIR ao servidor **MARLOS ANDRÉ SILVA RODRIGUES** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1508664, a responsabilidade pela identificação e controle de novas oportunidades de inovação tecnológicas, bem como o planejamento, gestão e controle do processo de prospecção de novos negócios e parceiros do Polo de Inovação Manaus.

II. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para os registros e controles que se fizerem necessários.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

### PORTARIA Nº 1.572-GR/IFAM, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Termo de Execução Descentralizada firmado entre o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM e a Universidade Federal do Pará – UFPA;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 24/2021-DPG/REITORIA de 22/11/2021,

**R E S O L V E:**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 12/2021, sexta feira, 07 de janeiro de 2022**

I. DESIGNAR a servidora LUANA MONTEIRO DA SILVA – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2213249, como Coordenadora Local do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Recursos Naturais da Amazônia (PRODERNA), do Instituto de Tecnologia (ITEC) da UFPA.

II. À Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica – PPGI, para as providências que se fizerem necessárias

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.593-GR/IFAM, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o que preceitua item o I.3., da Portaria nº 1.289-GR/IFAM, de 1º/10/2020 e os arts. 3º 11 da Resolução nº 46-CONSUP, de 23/08/2017;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 17/2021 - CE/REITORIA, de 30/11/2021 e a solicitação de desligamento do servidor Peterson Medeiros Colares, por e-mail, datado de 03/09/2021,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, a partir de 30/11/2021, o servidor YGOR FELIPE TÁVORA DA SILVA – matrícula SIAPE nº 1246884, para assumir a titularidade de membro da Comissão de Ética do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – CE/IFAM, o qual foi constituída por meio da Portaria nº 1.289-GR/IFAM, de 1º/10/2020, em substituição ao servidor PETERSON MEDEIROS COLARES.

II. Reconduzir o servidor YGOR FELIPE TÁVORA DA SILVA, para o mandato interino, por um (1) ano, a contar de 1º/10/2021.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.624-GR/IFAM, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 421/2021-PROEX/ REITORIA, de 13/12/2021,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR a servidora NARA BEZERRA DE OLIVEIRA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2102194, como Coordenadora Geral do Projeto Centro de Colaboração de Alimentação Escolar – CECANE.

II. O projeto terá a duração de 12 meses, a contar de 1º/12/2021.

III. À Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.625-GR/IFAM, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 12/2021, sexta feira, 07 de janeiro de 2022**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 421/2021-PROEX/ REITORIA, de 13/12/2021,

**RESOLVE:**

- I. DESIGNAR, a servidora CLEONI VIRGINIO DA SILVEIRA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1192030, como Coordenadora Geral do Projeto INOVAFRONT – Programa Piloto de Inovação das Capacidades Governativas no Arco Norte: Fortalecimento da Gestão Municipal Sócio Territorial em São Gabriel da Cachoeira/AM.
- II. O projeto terá a duração de 12 meses, a contar de 1º/12/2021.
- III. À Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor *pro tempore***

**PORTARIA Nº 1.728-GR/IFAM, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 173/2021-DG-CMC, de 10/12/2021,

**RESOLVE:**

- I. DESIGNAR, o servidor TARCÍSIO SERPA NORMANDO – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1292490, como Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino Tecnológico – PPGET.
- II. À Direção-Geral do *Campus* Manaus Centro, para as providências que se fizerem necessárias

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor *pro tempore***

---

## CARGO DE DIREÇÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA

---

**PORTARIA Nº 1.532-GR/IFAM, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 675/2021-PROEN/REITORIA, 30/11/2021;

CONSIDERANDO o inciso XII, do art. 42, do Regimento Geral do IFAM,

**RESOLVE:**

I. EXONERAR, a contar de 1º/12/2021, a servidora MARLENE DE DEUS LIMA – Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1940471, do Cargo de Direção de Chefe de Departamento de Assistência Estudantil da Pró-Reitoria de Ensino – DAS//PROEN/Reitoria, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
**Reitor substituta do IFAM**

**PORTARIA Nº 1.533-GR/IFAM, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 12/2021, sexta feira, 07 de janeiro de 2022**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 675/2021-PROEN/REITORIA, 30/11/2021;

CONSIDERANDO o inciso XII, do art. 42, do Regimento Geral do IFAM,

**R E S O L V E:**

I. NOMEAR a contar de 1º/12/2021, o servidor **RENILDO DA SILVA SANTOS** – Assistente Social, matrícula SIAPE nº 2221474, para o Cargo de Direção de Chefe de Departamento de Assistência Estudantil da Pró-Reitoria de Ensino – DAS/PROEN/Reitoria, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitor substituta do IFAM**

**PORTARIAS DO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o inciso XIII, do artigo 42, do Regimento Geral do IFAM, e art. 38, da Lei nº 8.112/90;

CONSIDERANDO o Memorando nº 87/2021 – DG/CSGC, de 08/12/2021,

**R E S O L V E:**

**Nº 1.579-GR/IFAM**

I. EXONERAR, a partir de 09/12/2021, a servidora **RAQUEL SILVA DOS SANTOS** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2273780, do Cargo de Direção de Chefe de Departamento de Ensino e Pesquisa do IFAM/*campus* São Gabriel da Cachoeira, código CD-04.

**Nº 1.580-GR/FAM**

I. DISPENSAR, a partir de 09/12/2021, o servidor **RAIMUNDO SANTARÉM DOS SANTOS** - Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2008068, do Cargo de Direção de Diretor-Geral substituto do IFAM/*campus* São Gabriel da Cachoeira, código CD-02.

**Nº 1.581-GR/IFAM**

I. DISPENSAR, a partir de 09/12/2021, o servidor **MARCELO CORTÊS SILVA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1008903, do Cargo de Direção de Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão substituto do IFAM/*campus* São Gabriel da Cachoeira, código CD-03.

**Nº 1.582-GR/IFAM**

I. DISPENSAR, a partir de 09/12/2021, o servidor **PEDRO HENRIQUE GOMES PAIVA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1147506, do Cargo de Direção Chefe de Departamento de Ensino e Pesquisa substituto do IFAM/*campus* São Gabriel da Cachoeira, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIAS DO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2021.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 12/2021, sexta feira, 07 de janeiro de 2022**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o inciso XIII, do art. 42, do Regimento Geral do IFAM, e art. 38, da Lei nº 8.112/90;  
CONSIDERANDO o Memorando nº 87/2021 – DG/CSGC, de 08/12/2021,

**R E S O L V E:**

**Nº 1.583-GR/IFAM**

I. NOMEAR, a partir de 09/12/2021, o servidor **PEDRO HENRIQUE GOMES PAIVA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1147506, para o Cargo de Direção de Chefe de Departamento de Ensino e Pesquisa do IFAM/campus São Gabriel da Cachoeira, código CD-04.

**Nº 1.584-GR/FAM**

I. DESIGNAR, a partir de 09/12/2021, o servidor **RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3007210, CPF Nº 112.816.757-33, para o Cargo de Direção de Diretor-Geral substituto do IFAM/campus São Gabriel da Cachoeira, código CD-02.

**Nº 1.585-GR/IFAM**

I. DESIGNAR, a partir de 09/12/2021, a servidora **PATRÍCIA ALVES LEITE** – Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1730960, CPF nº 836.283.712-87, para o Cargo de Direção de Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão substituta do IFAM/campus São Gabriel da Cachoeira, código CD-03.

**Nº 1.586-GR/IFAM**

I. DESIGNAR, a partir de 09/12/2021, a servidora **BÁRBARA DANI MARQUES MACHADO CAETANO** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2208730, CPF nº 017.041.970-31, para o Cargo de Direção Chefe de Departamento de Ensino e Pesquisa substituta do IFAM/campus São Gabriel da Cachoeira, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor *pro tempore***

**PORTARIAS DO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 109/2021-GDG/CMZL, de 22/12/2021,

**R E S O L V E:**

**Nº 1.679**

I. DISPENSAR, a partir desta data, a servidora ANTONIA ELIENE DA SILVA FREITAS DE QUEIROZ – Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 2309619, do Cargo de Direção de Chefe do Departamento de Infraestrutura e Logística, substituta do IFAM/campus Manaus-Zona Leste, código CD-04.

**Nº 1.680**

I. DESIGNAR, a partir desta data, o servidor NATHAN SILVA SOUZA – Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 1800134, CPF nº 200.863.852-91, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer o Cargo de Direção de Chefe do Departamento de Infraestrutura e Logística, substituto do IFAM/campus Manaus Zona Leste, código CD-04.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA  
Boletim de Serviço nº 12/2021, sexta feira, 07 de janeiro de 2022

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
Reitor *pro tempore*

**PORTARIAS DO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 723/2021-PROEN/REITORIA, de 23/12/2021,

**RESOLVE:**

**Nº 1.682**

I. DISPENSAR, a partir de 06/01/2021, a servidora SAMARA SANTOS DOS SANTOS – Auditor, matrícula no SIAPE nº 1885822, da Função de Gratificada de Assessora Técnica do Ensino da Pró-Reitoria de Ensino/PROEN, código FG-02.

**Nº 1.683**

I. DESIGNAR, a partir de 06/01/2021, a servidora PRISCILA OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO – Secretária Executiva, matrícula no SIAPE nº 2213272, para exercer a Função Gratificada de Assessora Técnica do Ensino da Pró-Reitoria de Ensino/PROEN, código FG-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP/REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
Reitor *pro tempore*

**PORTARIAS DO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 79/2021-PARINTINS/REITORIA, de 27/12/2021,

**RESOLVE:**

**Nº 1.693**

I. DISPENSAR, a partir desta data, o servidor MARCUS WILSON TARDELLY LOPES CURSINO – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1791817, do cargo de Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação substituto do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/campus Parintins.

**Nº 1.694**

I. DESIGNAR, a partir desta data, o servidor HUDSON DA SILVA CASTRO – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2901160, CPF nº 522.501.562-04, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer o cargo de Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação substituto do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/campus Parintins.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP/REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
Reitor *pro tempore*

**PORTARIA Nº 1.699 - GR/IFAM, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 12/2021, sexta feira, 07 de janeiro de 2022**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1,

**R E S O L V E:**

I. EXONERAR, a pedido, a partir de 1º de janeiro de 2022, a servidora **LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA** - Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 268031, do cargo de **Reitora substituta** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, código CD-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.707 - GR/IFAM, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Parágrafo Único do art. 38 do Regimento Geral do IFAM, aprovado pela Resolução nº 2, de 28/03/2011,

**R E S O L V E:**

I. NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2022, o servidor **LEANDRO AMORIM DAMASCENO** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2605611, CPF nº 078.464.266-48, para nos afastamento, impedimentos legais, eventuais e temporários do titular, exercer o cargo de **Reitor substituto** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, código CD-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.710-GR/IFAM, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o inciso XIII do artigo 42 do Regimento Interno deste Instituto Federal do Amazonas – IFAM,

**R E S O L V E:**

I. EXONERAR, a partir de 03/01/2022, o servidor **DAVID WASHINGTON FREITAS LIMA** – ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 2124618, do Cargo de Direção de Diretor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/campus Manaus Zona Leste, código CD 03.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.711-GR/IFAM, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA  
Boletim de Serviço nº 12/2021, sexta feira, 07 de janeiro de 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1,

R E S O L V E:

I. EXONERAR, a partir de 03/01/2022, o servidor **JECONIAS FERREIRA DOS SANTOS** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2350358, do Cargo de Direção de Diretor-Geral substituto do IFAM/*campus* Manaus Zona Leste, código CD 02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
Reitor *pro tempore*

**PORTARIA Nº 1.712-GR/IFAM, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o art. 2º do Decreto nº 6.986, de 20/10/2009;

CONSIDERANDO o inciso XIV do art. 42 do Regimento Interno do IFAM;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.014325/2021-07, de 25/08/2021 e a Resolução nº 90-CONSUP/IFAM, de 23/11/2021,

R E S O L V E:

I. **NOMEAR**, a partir de 03/01/2022, o servidor **DAVID WASHINGTON FREITAS LIMA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2124618, para exercer o cargo de Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/*campus* Manaus Zona Leste, código CD 02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
Reitor *pro tempore*

**PORTARIA Nº 1.713-GR/IFAM, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o inciso XIII do artigo 42, do Regimento Interno deste Instituto Federal do Amazonas – IFAM,

R E S O L V E:

I. EXONERAR, a partir de 03/01/2022, a servidora **FRANCINETE SOARES MARTINS** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1313675, do Cargo de Direção de Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/*campus* Itacoatiara, código CD 04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
Reitor *pro tempore*

**PORTARIA Nº 1.714-GR/IFAM, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 12/2021, sexta feira, 07 de janeiro de 2022**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o inciso XIV do art. 42 do Regimento Interno do IFAM,

**R E S O L V E:**

I. **EXONERAR**, a partir de 03/01/2022, a servidora LEONOR FERREIRA NETA TORO – Professor de Ensino, Básico Técnico e Tecnológico, matrícula no SIAPE nº 1184221, do Cargo de Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/*campus* Itacoatiara, código CD 02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor *pro tempore***

**PORTARIA Nº 1.715-GR/IFAM, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o art. 2º do Decreto nº 6.986, de 20/10/2009;

CONSIDERANDO o inciso XV do art. 42 do Regimento Interno do IFAM;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.014325/2021-07, de 25/08/2021 e a Resolução nº 90-CONSUP/IFAM, de 23/11/2021,

**R E S O L V E:**

I. **NOMEAR**, a partir de 03/01/2022, a servidora **FRANCINETE SOARES MARTINS** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1313675, para exercer o cargo de Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/*campus* Itacoatiara, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor *pro tempore***

**PORTARIA Nº 1.716-GR/IFAM, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o inciso XIV, do artigo 42 do Regimento Interno deste Instituto Federal do Amazonas – IFAM,

**R E S O L V E:**

I. **EXONERAR**, a partir 03/01/2022, o servidor ELSON ALVES DE MOURA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2296624, do Cargo de Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/*campus* Tefé, código CD 02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor *pro tempore***

**PORTARIA Nº 1.717-GR/IFAM, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA  
Boletim de Serviço nº 12/2021, sexta feira, 07 de janeiro de 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o art. 2º do Decreto nº 6.986, de 20/10/2009;

CONSIDERANDO o inciso XV do art. 42 do Regimento Interno do IFAM;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.014325/2021-07, de 25/08/2021 e a Resolução nº 90-CONSUP/IFAM, de 23/11/2021,

**R E S O L V E:**

I. **NOMEAR**, a partir de 03/01/2022, o servidor **ELSON ALVES DE MOURA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2296624, para exercer o cargo de Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/*campus* Tefé, código CD 02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor *pro tempore***

**PORTARIA Nº 1.718-GR/IFAM, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o inciso XIII do art. 42 do Regimento Interno do IFAM,

**R E S O L V E:**

I. **EXONERAR**, a partir 03/01/2022, o servidor **ELDER MORIZ CORRÊA** – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2112341, do cargo de Diretor-Geral substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/*campus* Coari, código CD 02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor *pro tempore***

**PORTARIA Nº 1.719-GR/IFAM, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o art. 2º do Decreto nº 6.986, de 20/10/2009;

CONSIDERANDO o inciso XIV do art. 42 do Regimento Interno do IFAM;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.014325/2021-07, de 25/08/2021 e a Resolução nº 90-CONSUP/IFAM, de 23/11/2021,

**R E S O L V E:**

I. **NOMEAR**, a partir de 03/01/2022, o servidor **ELCIVAN DOS SANTOS SILVA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1996467, para exercer o cargo de Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/*campus* Coari, código CD 02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA  
Boletim de Serviço nº 12/2021, sexta feira, 07 de janeiro de 2022

JAIME CAVALCANTE ALVES  
Reitor *pro tempore*

**PORTARIA Nº 1.720-GR/IFAM, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o inciso XIV do artigo 42 do Regimento Interno deste Instituto Federal do Amazonas – IFAM,

**R E S O L V E:**

I. **EXONERAR**, a partir 03/01/2022, o servidor DIRCEU DA SILVA DÁCIO – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1800280, do Cargo de Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/campus Eirunepé, código CD 02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
Reitor *pro tempore*

**PORTARIA Nº 1.721-GR/IFAM, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o art. 2º do Decreto nº 6.986, de 20/10/2009;

CONSIDERANDO o inciso XV do art. 42 do Regimento Interno do IFAM;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.014325/2021-07, de 25/08/2021 e a Resolução nº 90-CONSUP/IFAM, de 23/11/2021,

**R E S O L V E:**

I. **NOMEAR**, a partir de 03/01/2022, o servidor **DIRCEU DA SILVA DÁCIO** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1800280, para exercer o cargo de Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/campus Eirunepé, código CD 02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
Reitor *pro tempore*

**PORTARIAS DO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 110/2021-GDG/CMZL, de 30/12/2021,

**R E S O L V E:**

**Nº 1.730**

I. **DISPENSAR**, a partir de 03/01/2022, a servidora ANA PAULA MILEO GUERRA CARVALHO – Técnico em Alimentos e Laticínios, matrícula SIAPE nº 3003864, do Cargo de Chefe de Departamento dos Laboratórios de Produção Animal, Vegetal e Agroindustrial substituta do IFAM/campus Manaus Zona Leste, código CD 04.

**Nº 1.731**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA  
Boletim de Serviço nº 12/2021, sexta feira, 07 de janeiro de 2022

I. DESIGNAR, a partir de 03/01/2022, o servidor JOSÉ LOURENÇO LAGASSI DIAS – Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE nº 2221983, CPF nº 961.421.032-04, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer o Cargo de chefe de Departamento dos Laboratórios de Produção Animal, Vegetal e Agroindustrial substituto do IFAM/*campus* Manaus Zona Leste, código CD 04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
Reitor *pro tempore*

---

## CESSÃO E REQUISIÇÕES

---

### PORTARIA Nº 1.660-GR/IFAM, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.019042/2021-15, de 08/11/2021;

CONSIDERANDO os Despachos nº 415/2021-CGLN/DGP/REITORIA, de 17/12/2021 e nº 47064/2021 - DGP/REITORIA, de 20/12/2021,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Efetivar a requisição do servidor ALBERT FRANÇA JOSUÁ COSTA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1034688, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, para exercer atribuições na Autoridade Nacional de Proteção de Dados da Casa Civil da Presidência da República, em Brasília/DF, conforme disposto no Decreto nº 10.835, de 14/10/2021.

Art. 2º - O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º - Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º - Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
Reitor *pro tempore*

---

## COMISSÕES

---

### PORTARIA Nº 1.528-GR/IFAM, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 677/2021-PROEN/REITORIA, de 30/11/2021,

#### RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia em Biotecnologia e Bioprocessos (oferta *multicampi*).

Servidores	Lotação/ <i>campus</i>	Função
LIZANDRO MANZATO	Manaus Distrito Industrial	Presidente
GILBERT BREVES MARTINS	Manaus Distrito Industrial	Membro
JOSEMAR FARIAS DA SILVA	Manaus Distrito Industrial	Membro





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 12/2021, sexta feira, 07 de janeiro de 2022**

JAQUELINE DE ARAUJO BEZERRA	Manaus Centro	Membro
MIRIAM DE MEDEIROS CARTONILHO	Manaus Centro	Membro
KILMA CRISTIANE SILVA NEVES	Manaus Zona Leste	Membro
LUIÍS CARLOS SALES DE OLIVEIRA	Manaus Zona Leste	Membro

II. Estabelecer a data de 16/12/2021, para apresentação do cronograma de trabalho da comissão à Pró-Reitoria de Ensino – PROEN.

III. A PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 1.539-GR/IFAM, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 396/2021-PROEX/REITORIA, de 1º/12/2021,

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão responsável pela Revisão da Resolução nº 37-CONSUP/IFAM/2018, que aprova o Regulamento do Programa de Cursos de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

SERVIDOR	LOTAÇÃO/CAMPI	FUNÇÃO
ALINE ZORZI SCHULTHEIS DE FREITAS	PROEX	Presidente
CLISIVÂNIA DUARTE DE SOUZA	PROEN	Membro
EDIMILSON BARBOSA LIMA	Avançado Boca do Acre	Membro
MARIA CASSIANA ANDRADE BRAGA	Manaus Distrito Industrial	Membro
FELIPE JOSÉ MESCH	Tabatinga	Membro
MARCOS CIONE FERNANDES DA SILVA	Coari	Membro
EDSON GALVÃO MAIA	Manaus Centro	Membro
HUDINILSON KENDY DE LIMA YAMAGUCHI	Coari	Membro
DEILCE MUCA DE ARAÚJO	Itacoatiara	Membro
ALINE SIMÕES AGUIAR	Eirunepé	Membro

II. Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias, para realização dos trabalhos.

III. À Pró-Reitoria e Extensão – PROEX, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 1.543-GR/IFAM, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 688/2021-PROEN/REITORIA, de 03/12/2021,

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia em Biotecnologia e Bioprocessos (oferta *multicampi*).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 12/2021, sexta feira, 07 de janeiro de 2022**

<b>Servidores</b>	<b>Lotação/campus</b>	<b>Função</b>
LIZANDRO MANZATO	Manaus Distrito Industrial	Presidente
GILBERT BREVES MARTINS	Manaus Distrito Industrial	Membro
JOSEMAR FARIAS DA SILVA	Manaus Distrito Industrial	Membro
JAQUELINE DE ARAUJO BEZERRA	Manaus Centro	Membro
MIRIAM DE MEDEIROS CARTONILHO	Manaus Centro	Membro
KILMA CRISTIANE SILVA NEVES	Manaus Zona Leste	Membro
LÚÍS CARLOS SALES DE OLIVEIRA	Manaus Zona Leste	Membro
JEANNE MOREIRA DE SOUZA	PROEN	Membro

II. Estabelecer a data de 16/12/2021, para apresentação do cronograma de trabalho da comissão à Pró-Reitoria de Ensino – PROEN.

III. A PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.556-GR/IFAM, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1;

CONSIDERANDO o Item 1.4 da Recomendação nº 05-COLDI/IFAM, de 30/11/2021,

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a comissão responsável pelo levantamento das Funções Gratificadas – FGs e Cargos de Direção – CDs, no âmbito da Reitoria e dos *campi* do IFAM.

<b>Servidores</b>	<b>Representação/campus</b>	<b>Função</b>
CARLOS TIAGO GARANTIZADO	PRODIN	Presidente
LEANDRO AMORIM DAMASCENO	DGP	Membro
EDSON VALENTE CHAVES	Pré-expansão/Manaus Centro	Membro
ELIAS DA SILVA SOUZA	Expansão Fase II/Maués	Membro
DIRCEU DA SILVA DÁCIO	Expansão Fase III/Eirunepé	Membro
FÁBIO TEIXEIRA LIMA	Avançado Manacapuru	Membro

II. À PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.557-GR/IFAM, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1;

CONSIDERANDO o Item 2.4 da Recomendação nº 05-COLDI/IFAM, de 30/11/2021,

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a comissão responsável pela organização da Feira de Tecnologia do IFAM.

<b>Servidores</b>	<b>Lotação/campus</b>	<b>Função</b>
Maria Francisca Moraes de Lima	PROEX	Presidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 12/2021, sexta feira, 07 de janeiro de 2022**

Antônio Ferreira dos Santos Júnior	Manaus Centro	Membro
David Washington Freitas Lima	Manaus Zona Leste	Membro
Micila Sumária Medeiros Pereira	Polo de Inovação	Membro
Samirames da Silva Fleury	Manaus Distrito Industrial	Membro

II. À PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.558-GR/IFAM, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Item 8.3 da Recomendação nº 05-COLDI/IFAM, de 30/11/2021,

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a comissão responsável pela elaboração da Minuta do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

Servidores	Lotação/campus	Função
Carlos Tiago Garantizado	PRODIN	Presidente
Lívia de Souza Camurça Lima	PROEN	Membro
Maria Francisca Moraes de Lima	PROEX	Membro
Leandro Amorim Damasceno	DGP	Membro
Sérgio Costa Martins de Alencar	Polo de Inovação	Membro
Jackson Pantoja Lima	Coordenador Geral do FORDI	Membro
David Washington Freitas Lima	Pré-expansão/Manaus Zona Leste	Membro
Elson Alves de Moura	Expansão Fase III/Tefé	Membro
Jorge Nunes Pereira	Avançado /Iranduba	Membro
Nicolas Andretti de Souza Neves	Expansão Fase II/Tabatinga	Membro

II. Revogar a partir desta data a Portaria nº 2.291-GR/IFAM, de 07/11/2019.

III. Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

IV. À PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.561-GR/IFAM, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 405/2021-PROEX/REITORIA, de 03/12/2021,

**R E S O L V E:**

I. INCLUIR os servidores, abaixo relacionados, como membros da comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC Referencial), para o curso de Língua Inglesa do Centro de Idiomas do IFAM, designada por meio da Portaria nº 1.327-GR/IFAM, de 26/10/2021.

Servidores	Representação/campus
CARLOS RENÃ DA SILVA MOURA	Manaus Centro
DAIANNE SEVERO DA SILVA	Humaitá



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 12/2021, sexta feira, 07 de janeiro de 2022**

II. Retificar a Portaria nº 1.327-GR/IFAM de 26/10/2021, que designou a Comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC Referencial), para o curso de Língua Inglesa do Centro de Idiomas do IFAM, conforme abaixo:

II.1 Onde se Lê:

Servidor	Representação/campus	Função
ROBERTO CASTRO DA SILVA	Avançado Iranduba	Membro

II.2. Leia-se:

Servidores	Representação/campus	Função
ROBERTO CASTRO DA SILVA	Avançado Boca do Acre	Membro

III. À Pró Reitoria de Extensão – PROEX, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.588-GR/IFAM, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 415/2021-PROEX/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a comissão responsável pela elaboração de Relatório e Termo do Acordo de Cooperação entre o IFAM e a Prefeitura Municipal de Carauari, que tratará das atividades de Cursos de Qualificação e Técnico, de Especializações Técnicas e de Cursos Superiores.

Servidores	Lotação/campus	Função
PHILIPPE WALDHOFF	Manaus Centro	Presidente
LEONARDO MOURA DE SOUZA	Manaus Zona Leste	Membro
JOSÉ ESTANISLAU SANT'ANNA DE SOUZA	PROEX	Membro

II. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

III. À PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.589-GR/IFAM, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 414/2021-PROEX/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a comissão responsável pela elaboração da minuta que regulamentará a Política de Acompanhamento de Egressos – PAE, no âmbito institucional.

Servidores	Lotação/campus	Função
JOSÉ ESTANISLAU SANT'ANNA DE SOUZA	PROEX	Presidente
JORGE ERNANDE GOMES DE MAGALHÃES FILHO	PROEX	Membro
JOYCE MARTINS DE SOUZA	PPGI	Membro
ANA PATRÍCIA CAVALCANTI QUEIROZ	PROEN	Membro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 12/2021, sexta feira, 07 de janeiro de 2022**

RODRIGO DINIZ COSTA	PRODIN	Membro
EMMERSON SANTA RITA DA SILVA	Manaus Centro	Membro
WUATHINEY CRUZ FERREIRA	Manaus Distrito Industrial	Membro

II. Os trabalhos da comissão iniciarão a partir de 14/02/2022.

III. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos.

IV. À PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.592-GR/IFAM, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 78/2021- DINOVA/REITORIA, de 02/12/2021;

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a “Equipe de Gestão do Polo EMBRAPII, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM”, a saber:

I.1 SÉRGIO COSTA MARTINS DE ALENCAR - Diretor Geral do Polo de Inovação, Código CD-02.

I.2 JOSÉ FÁBIO DE LIMA NASCIMENTO - Diretor de Administração e Finanças do Polo de Inovação, código CD-04.

I.3 MICILA SUMARIA MEDEIROS PEREIRA - Coordenadora de Gestão de Projetos do Polo de Inovação, código FG-02.

I.4 SIMONE SANTOS RODRIGUES - Coordenadora de Recursos Humanos do Polo de Inovação, código FG-02.

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

III. À Diretoria do Polo de Inovação – DINOVA, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.597-GR/IFAM, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 694/2021-PROEN/REITORIA, de 09/12/2021,

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a comissão responsável pela reformulação do modelo de Projeto Pedagógico dos Cursos Superiores de Bacharelado, Licenciatura e Tecnologia do IFAM.

<b>Servidores</b>	<b>Lotação/campus</b>	<b>Função</b>
JEANNE MOREIRA DE SOUSA	DBS/PROEN	Presidente
ANA PATRÍCIA CAVALCANTI QUEIROZ	DBS/PROEN	Membro
CLISIVÂNIA DUARTE DE SOUZA	DBS/PROEN	Membro
WELSON CRISPIM DE CARVALHO	DBS/PROEN	Membro
FÁBIO SERRA RIBEIRO COUTO	DEAD/PROEN	Membro
KARINA BATISTA DE SALES	DGA/PROEN	Membro
ALINE ZORZI SCHULTHEIS DE FREITAS	PROEX	Membro

II. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

III. À PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 12/2021, sexta feira, 07 de janeiro de 2022**

**PORTARIA Nº 1.598-GR/IFAM, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 694/2021-PROEN/REITORIA, de 09/12/2021,

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a comissão responsável pela confecção do Catálogo dos Cursos Superiores do IFAM.

<b>Servidores</b>	<b>Lotação/campus</b>	<b>Função</b>
JEANNE MOREIRA DE SOUSA	DBS/PROEN	Presidente
ANA PATRÍCIA CAVALCANTI QUEIROZ	DBS/PROEN	Membro
CLISIVÂNIA DUARTE DE SOUZA	DBS/PROEN	Membro
WELSON CRISPIM DE CARVALHO	DBS/PROEN	Membro
FÁBIO SERRA RIBEIRO COUTO	DEAD/PROEN	Membro
JOSÉ ESTANISLAU SANT'ANNA DE SOUZA	PROEX	Membro
RODRIGO DE SOUZA AMARAL	PPGI	Membro

II. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

III. À PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.599-GR/IFAM, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 374/2021-DGP/REITORIA, de 19/11/2021,

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, sendo o primeiro como presidente e os demais como membros, para compor o Grupo de Trabalho responsável por Elaborar a Minuta de Regulamento de Institucionalização do Teletrabalho no IFAM, para submissão nos diversos Colegiados (COLDI e CONSUP).

<b>Servidores</b>	<b>Cargo/campus</b>
CARLOS TIAGO GARANTIZADO	Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional-PRODIN
ELCIVAN DOS SANTOS SILVA	Diretor Geral do IFAM Coari
FÁBIO TEIXEIRA LIMA	Diretor Geral do IFAM Avançado Manacapuru
LEANDRO AMORIM DAMASCENO	Diretor de Gestão de Pessoas-DGP

II. Revogar as Portarias nº 1.296-GR/IFAM, de 19/10/2021 e nº 1.356-GR/IFAM, de 29/10/2021.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.626-GR/IFAM, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 12/2021, sexta feira, 07 de janeiro de 2022**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 700/2021-PROEN/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão Geral de Apoio aos Grupos de Trabalho, para criação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos na Modalidade de Educação a Distância da DEAD/UAB/IFAM.

<b>Servidores</b>	<b>Função</b>
GUSTAVO GALDINO RODRIGUES BERNHARD	Diretor da EaD
FABIO SERRA RIBEIRO COUTO	Coordenador Geral de Curso da EaD
BIANCA SANTOS BENTO DA SILVA	Pedagogo EaD
JULIANO MILTON KRUGER	Coordenador Geral UAB
TANIA MIDIAN FREITAS DE SOUZA	Coordenador Adjunto UAB

II. Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

III. À PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor *pro tempore***

**PORTARIA Nº 1.627-GR/IFAM, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 700/2021-PROEN/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor o grupo de trabalho responsável pela criação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em História na Modalidade de Educação a Distância da DEAD/UAB/IFAM.

<b>Servidores</b>	<b>Função</b>
YGOR OLINTO ROCHA CAVALCANTE	Presidente
IVANA OTTO REZENDE	Vice-Presidente
MIKAEL MOISES PIRES LINDOSO	Membro
NOÉLIO MARTINS COSTA	Membro
TARCISIO SERPA NORMANDO	Membro
VINICIUS RETAMOSO MAYER	Membro

II. Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

III. À PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor *pro tempore***

**PORTARIA Nº 1.628-GR/IFAM, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 12/2021, sexta feira, 07 de janeiro de 2022**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 700/2021-PROEN/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor o grupo de trabalho responsável pela criação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras (com seus respectivos itinerários formativos) na Modalidade de Educação a Distância da DEAD/UAB/IFAM.

<b>Servidores</b>	<b>Função</b>
ERICK RODRIGO SANTOS ALMEIDA	Presidente
GABRIELA MELLO CABO VERDE	Vice-Presidente
AILTON GONÇALVES REIS	Membro
DAIANNE SEVERO DA SILVA	Membro
ELAINE LIMA DE SOUZA	Membro
FERNANDA REIS CINTRA	Membro
FRANCISCO ROSA DA ROCHA	Membro
GEOVÁ BEZERRA GUIMARÃES	Membro
JULIEANE POHLMANN BULLA	Membro
JULMARA NASCIMENTO PAREDES	Membro
MÁRCIO LUIZ OLIVEIRA PINHEIRO	Membro

II. Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, para a conclusão dos trabalhos.

III. À PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.629-GR/IFAM, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 700/2021-PROEN/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor o grupo de trabalho responsável pela revisão/adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Informática na Modalidade de Educação a Distância da DEAD/UAB/IFAM.

<b>Servidores</b>	<b>Função</b>
CLEONOR CRESCENCIO DAS NEVES	Presidente
ROSANGELA CARVALHO DA COSTA	Vice-Presidente
FRANCISCO ROSA DA ROCHA	Membro
GABRIEL DE SOUZA LEITÃO	Membro
HUDSON DA SILVA CASTRO	Membro
JOSIANE RODRIGUES DA SILVA	Membro

II. Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, para a conclusão dos trabalhos.

III. À PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 12/2021, sexta feira, 07 de janeiro de 2022**

**PORTARIA Nº 1.630-GR/IFAM, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 700/2021-PROEN/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor o grupo de trabalho responsável pela revisão/adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia na Modalidade de Educação a Distância da DEAD/UAB/IFAM.

<b>Servidores</b>	<b>Função</b>
JACIRA DALL'ALBA	Presidente
ZENETE RUIZ DA SILVA	Vice-Presidente
ALINE CARVALHO DE FREITAS	Membro
ANDREZZA BARBOSA CARVALHO	Membro
BIANCA SANTOS BENTO DA SILVA	Membro
DEUZILENE MARQUES SALAZAR	Membro
GEOVÁ BEZERRA GUIMARÃES	Membro
TANIA MIDIAN FREITAS DE SOUZA	Membro

II. Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, para a conclusão dos trabalhos.

III. À PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.365-GR/IFAM, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 701/2021-PROEN/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão responsável pela Adequação e Atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* (especialização) em Gestão em Saúde na modalidade à Distância ofertado por este Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

<b>SERVIDOR</b>	<b>Lotação/Campus</b>	<b>Função</b>
GUSTAVO GALDINO RODRIGUES BERNHARD	Manaus Centro	Presidente
MARIA ZELINDA DE SOUZA LIMA	PROEN	Membro
BIANCA SANTOS BENTO DA SILVA	PROEN	Membro

II. À PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN, para providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.365-GR/IFAM, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 12/2021, sexta feira, 07 de janeiro de 2022**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 701/2021-PROEN/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão responsável pela Adequação e Atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* (especialização) em Gestão em Saúde na modalidade à Distância ofertado por este Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

SERVIDOR	Lotação/Campus	Função
GUSTAVO GALDINO RODRIGUES BERNHARD	Manaus Centro	Presidente
MARIA ZELINDA DE SOUZA LIMA	PROEN	Membro
BIANCA SANTOS BENTO DA SILVA	PROEN	Membro

II. À PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN, para providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.649-GR/IFAM, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 711/2021-PROEN/REITORIA, de 17/12/2021,

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão Sistêmica responsável pela elaboração da proposta de melhoria nos processos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no âmbito do IFAM.

Servidores	Lotação/campus	Função
RENILDO DA SILVA SANTOS	DAES/PROEN	Presidente
JOYCE MIRELLA ARAÚJO REBOUÇAS	PROEN	Vice-Presidente
WALDOMIRO DOS SANTOS SILVA	DGA/PROEN	Membro
KAREN DE SOUZA BRANDÃO	Manaus Distrito Industrial	Membro
PAMILA FERREIRA MONTEIRO	Coari	Membro
ANA DA SILVA TORRES	Humaitá	Membro
GEORGINA RAQUEL FREITAS DÁCIO ALFAIA	Parintins	Membro
ADELAIDE DE SOUZA ARAÚJO	Presidente Figueiredo	Membro
ROBERTA GOUVEIA DA SILVA MACHADO	São Gabriel da Cachoeira	Membro
RENATA GOMES DE LIMA	Tefé	Membro
MARIA IREIDE ANDRADE DE QUEIROZ	Manaus Centro	Membro

II. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para a conclusão dos trabalhos.

III. À PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.662-GR/IFAM, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 12/2021, sexta feira, 07 de janeiro de 2022**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 6/2021-COMCOV, de 20/12/2021,

**R E S O L V E :**

Art. 1º. REEDITAR a Portaria nº 1.216-GR/IFAMM, de 27/09/2021, que constituiu o Comitê local de enfrentamento ao COVID-19 no âmbito do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas/Reitoria, conforme abaixo:

Nome	Lotação	Função
JORGE EMERSON PRESTES	PRODIN	Presidente
ANDRÉ NASCIMENTO DE JESUS	DGP	Membro
RAIANY FEITOSA DE OLIVEIRA	DGP	Membro
GEAN MAX ANGELIM DE LIMA	PROPLAD	Membro
JORGE ERNANDE GOMES DE MAGALHÃES FILHO	PROEX	Membro
RODRIGO FERNANDES FONSECA	CGCSE	Membro
MARCELO RODRIGUES TOMAZ	PROPLAD	Membro

Art. 2º. Ao Comitê local de enfrentamento ao COVID-19, compete:

I - Orientar os servidores e terceirizados que prestam serviço nas dependências da Reitoria do Instituto Federal de Educação do Amazonas (IFAM) quanto a obediência ao protocolo de combate ao COVID-19;

II - Participar e colaborar no planejamento de ações do Comitê Central de combate ao COVID-19 do IFAM, voltadas para a Reitoria;

III - Fiscalizar as dependências da Reitoria, incluindo nessa fiscalização servidores e terceirizados, quanto a obediência ao protocolo de prevenção e combate ao COVID-19;

IV - Monitorar a existência e disponibilidade de equipamentos de proteção individual (EPI) ou de kit de proteção disponíveis aos servidores e terceirizados que prestam serviços nas dependências da Reitoria do IFAM;

V - Quando comunicado, prestar orientações de saúde aos casos suspeitos e confirmados de COVID-19, restringindo-se a tirar dúvidas e prestar orientações gerais para os servidores e terceirizados que prestam serviços na Reitoria do IFAM.

Art.3º Compete aos membros da Comissão:

I - Participar das reuniões, bem como, das discussões, sendo assíduos e frequentes às atividades;

II - Apresentar proposições a serem incluídas nas reuniões;

III - Realizar ações que forem propostas pelo Comitê Local de combate ao COVID-19;

III - Obedecer às normas regimentais relativas aos protocolos de prevenção e combate ao COVID-19 e as ações propostas pelo Comitê Local de combate ao COVID-19.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor *pro tempore***

**PORTARIA Nº 1.702-GR/IFAM, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 425/2021-PROEX/REITORIA, de 28/12/2021,

**R E S O L V E :**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 12/2021, sexta feira, 07 de janeiro de 2022**

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a comissão responsável pela elaboração de Relatório e o Termo de Acordo de Cooperação entre o IFAM e a Prefeitura de Manicoré, para tratar das atividades de Cursos de Qualificação, Técnico e de Especializações Técnicas e Cursos Superiores, conforme Processo nº 23443.013206/2021-29.

Servidores	Lotação/campus	Função
Cristóvão Gomes Plácido Junior	Manaus Zona Leste	Presidente
Janaína de Aguiar	Manaus Zona Leste	Membro
José Estanislau Sant'Anna de Souza	Reitoria/PROEX	Membro
Gleiciano Vales Mendes	Humaitá	Membro
Herbert Rodrigo Colares Benigno	Humaitá	Membro

II. Os trabalhos deverão ser desenvolvidos no período de 28/12/2021 até 08/03/2022.

III. A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

---

## COMISSÃO E CONCESSÃO DE RSC

---

### PORTARIA Nº 1.526-GR/IFAM, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO a documentação acostada ao Processo nº 23443.016492/2021-84, de 27/09/2021 e o Despacho nº 43765/2021-CPPD/REITORIA, de 30/11/2021,

#### RESOLVE:

I - CONCEDER, ao servidor ERISMAR NUNES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE Nº 2216979, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 06/08/2021.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

### PORTARIA Nº 1.527-GR/IFAM, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03-CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 79/2021-CPPD/REITORIA, de 30/11/2021,

#### RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 12/2021, sexta feira, 07 de janeiro de 2022**

I. DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor KLÉBER DE SOUZA MIRANDA, matrícula SIAPE Nº 1064022, conforme abaixo:

<b>AVALIADOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>INSTITUIÇÃO/CAMPUS</b>
EDILACY DA SILVA SAMPAIO	1889107	IFRR/campus Boa Vista
VÂNIA MARIA E SILVA MIGUEL	1674667	Colégio Pedro II
ROSIEL CAMILO SENA	1894713	IFAM/campus Lábrea

II. À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/ REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 1.538 - GR/IFAM, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo nº 23043.004451/2021-68, de 1º/10/2021;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.772/2012, as Resoluções nº 20-CONSUP/IFAM, de 09/07/2012 e nº 35-CONSUP/IFAM, de 22/09/2014 e o Despacho nº 43346/2021-CPPD/REITORIA, de 29/11/2021,

**R E S O L V E:**

I. PROMOVER o servidor CIRLANDE CABRAL DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1561042, à Classe Titular dos Docentes integrantes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, interstício de 25/07/2019 a 24/07/2021, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II. ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor da Classe/Nível D404 para a Classe TITULAR, com efeitos retroativos a contar de 27/07/2021.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as anotações de praxe.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 1.569-GR/IFAM, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO a documentação acostada ao Processo nº 23858.000382/2021-29, de 25/08/2021 e o Despacho nº 44794/2021-CPPD/REITORIA, de 06/12/2021,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER, ao servidor KLEBER DE SOUZA MIRANDA, matrícula SIAPE Nº 2339780, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II. ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 25/08/2021.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 12/2021, sexta feira, 07 de janeiro de 2022**

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.570-GR/IFAM, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág1, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03-CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 80/2021-CPPD/REITORIA, de 04/12/2021,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor MANOEL GALDINO DA SILVA, matrícula SIAPE Nº 2208710, conforme abaixo:

<b>AVALIADOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>INSTITUIÇÃO/CAMPUS</b>
LUIZ CARLOS ROCHA JUNIOR	1731332	IFMA/ <i>campus</i> São Luís Monte Castelo
RODRIGO CUNHA SANTOS	1283489	IFPB / <i>campus</i> Patos
FRANCISCO HERCULANO CARNEIRO DE SOUZA	2614212	IFAM/ <i>campus</i> Tefé

II. À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/ REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.604-GR/IFAM, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO a documentação acostada ao Processo nº 23388.000233/2021-43, de 10/09/2021 e o Despacho nº 45571/2021-CPPD/REITORIA, desta data,

**RESOLVE:**

I - CONCEDER, ao servidor MANOEL GALDINO DA SILVA, matrícula SIAPE Nº 2208710, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 30/08/2021.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 12/2021, sexta feira, 07 de janeiro de 2022**

**PORTARIA Nº 1.605-GR/IFAM, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03-CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 81/2021-CPPD/REITORIA, desta data,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora FRANCINE PEREIRA REBELO, matrícula SIAPE Nº 1072670, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
RAQUEL VIANA DOS ANJOS	2318806	IFPI
FRANCISCO MAGALHÃES DE LIMA	1995787	IFRO
JOÃO BATISTA FERREIRA SOUZA DA SILVA	1743057	IFAM

II. À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/ REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor *pro tempore***

**PORTARIA Nº 1.616-GR/IFAM, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03-CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 82/2021-CPPD/REITORIA, desta data,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor RICARDO ALEXSANDRO DE SANTANA, matrícula SIAPE Nº 1227574, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
MIRIA CÁSSIA OLIVEIRA ARAGÃO	2318595	IFPI
CARLA BETÂNIA REIHER	1108892	IFPB





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA  
Boletim de Serviço nº 12/2021, sexta feira, 07 de janeiro de 2022

JOZAFÁ BATISTA DO NASCIMENTO	1972203	IFAM
------------------------------	---------	------

II. À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.637-GR/IFAM, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO a documentação acostada ao Processo nº 23388.000213/2021-72, de 25/08/2021 e o Despacho nº 46320/2021-CPPD/REITORIA, de 14/12/2021,

**RESOLVE:**

I. CONCEDER, à servidora FRANCINE PEREIRA REBELO, matrícula SIAPE Nº 1072670, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II. ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 27/07/2021.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.640-GR/IFAM, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO a documentação acostada ao Processo nº 23754.000264/2021-89, de 26/08/2021 e o Despacho nº 46660/2021-CPPD/REITORIA, de 15/12/2021,

**RESOLVE:**

I. CONCEDER, ao servidor RICARDO ALEXSANDRO DE SANTANA, matrícula SIAPE Nº 1227574, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II. ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 19/10/2020.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.678-GR/IFAM, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 12/2021, sexta feira, 07 de janeiro de 2022**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03-CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 83/2021-CPPD/REITORIA, de 22/12/2021,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora MARA SUZENIR LEMOS DE SOUZA MARCELLINO, matrícula SIAPE Nº 2119526, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
LUCIANO EDISON DA SILVA	1298389	IFPR
MIRIA CÁSSIA OLIVEIRA ARAGÃO	2318595	IFPI
MARCIO ROBERTO LIMA FERNANDES	2104290	IFAM

II. À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/ REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor *pro tempore***

**PORTARIA Nº 1.697-GR/IFAM, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03-CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 84/2021-CPPD/REITORIA, de 27/12/2021,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor DOUGLAS DA CRUZ SOUSA, matrícula SIAPE Nº 1184238, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
THIAGO VALENTE LIMA ALEXANDRE	2356019	IFAM
HYGOR RODRIGUES DE OLIVEIRA	1891610	IFMS
RAFAEL APARECIDO FERREIRA	2189178	IFSP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA  
Boletim de Serviço nº 12/2021, sexta feira, 07 de janeiro de 2022

II. À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/ REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
Reitor *pro tempore*

**PORTARIA Nº 1.698-GR/IFAM, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03-CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 85/2021-CPPD/REITORIA, de 27/12/2021,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora LAURA RENATA DOURADO PEREIRA, matrícula SIAPE Nº 2221365, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
JEANE COLARES DA SILVA MACHADO	1786255	IFAM
RUTE CAROLINA DA CUNHA BENIGNO	3237835	IFRN
RAFAEL APARECIDO FERREIRA	2189178	IFSP

II. À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/ REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
Reitor *pro tempore*

---

## DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – SUBSTITUIÇÕES

---

**PORTARIA Nº 1.529-GR/IFAM, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor José Fernandes Carvalho Cavalcante – Chefe de Departamento dos *campi* Avançados e Polo de Inovação da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento – DECAPI/PROPLAD, conforme Memorando Eletrônico nº 142/2021-PROPLAD/REITORIA, de 30/11/2021,

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR o servidor **JÚLIO CESAR CAMPOS ANVERES** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2192525, para substituir o titular do Departamento dos *campi* Avançados e Polo de Inovação da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento – DECAPI/PROPLAD, **pelo período de 1º a 09 de dezembro de 2021**, código CD 04.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA  
Boletim de Serviço nº 12/2021, sexta feira, 07 de janeiro de 2022

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

**PORTARIA Nº 1.537-GR/IFAM, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO a Licença Maternidade da servidora Marianne Kaliny Ferreira da Silva – Chefe de Departamento de Assistência ao Educando do IFAM/campus São Gabriel da Cachoeira, e o usufruto de férias do servidor Ruy Alberto Melgueiro – Chefe de Departamento substituto, conforme Memorando Eletrônico nº 83/2021-DG-CSGC, de 1º/12/2021,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA, a servidora ANA AMÉLIA HANDAN GONTIJO – Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 1749324, para responder pelo Departamento de Assistência ao Educando do IFAM/campus São Gabriel da Cachoeira, **no período de 1º a 10/12/2021**, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

**PORTARIA Nº 1.542 - GR/IFAM, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Viviane Maria Miranda Eremita da Silva – Coordenadora de Governança e Controle Interno – CGCI/Reitoria, conforme Memorando Eletrônico nº 42/2021-CGCI/REITORIA, de 25/11/2021,

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora **MIDIÃ NAAMA CONCEIÇÃO DA SILVA** – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE nº 2326041, para substituir a titular da Coordenação de Governança e Controle Interno – CGCI/Reitoria, código FG-01, pelos períodos abaixo:

I.1 De 1º a 10/12/2021;

I.2 De 15 a 24/12/2021;

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
Reitor *pro tempore*

**PORTARIA Nº 1.560-GR/IFAM, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Anderson Carlos Lima Bentes –Diretor de Administração e Planejamento do IFAM/campus Manaus Zona Leste, conforme Memorando Eletrônico nº 105/2021-GDG/CMZL, de 03/12/2021,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR a servidora ZENÓBIA MENEZES DE BRITO – Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 1751449, para substituir o titular da Diretoria de Administração e Planejamento do IFAM/campus Manaus Zona Leste, **pelo período de 06 a 14/12/2021**, código CD-03.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA  
Boletim de Serviço nº 12/2021, sexta feira, 07 de janeiro de 2022

II. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
Reitor *pro tempore*

**PORTARIA Nº 1.587-GR/IFAM, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias das servidoras Elizabete da Silva Lins – Secretária da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, e da servidora Julmara Nascimento Paredes – Secretária substituta, conforme Memorando Eletrônico nº 402/2021-PROEX/REITORIA, de 02/12/2021,

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora ANTÔNIA DE JESUS ANDRADE BRAGA – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE nº 2327522, para substituir a titular da secretaria da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, **pelo período de 13 a 23/12/2021**, código FG-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
Reitor *pro tempore*

**PORTARIA Nº 1.615 - GR/IFAM, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Licença Médica do servidor Juan Gabriel de Albuquerque Ramos – Diretor de Ensino do IFAM/campus Manaus Distrito Industrial, conforme Memorando Eletrônico nº 70/2021-DG-CMDI, de 10/12/2021,

RESOLVE:

I. AUTORIZAR O PAGAMENTO ao servidor EDEVALDO ALBUQUERQUE FIALHO – Chefe de Departamento de Automação e Produção do IFAM/campus Manaus Distrito Industrial, matrícula SIAPE nº 1526492, por ter substituído o titular da Diretoria de Ensino do IFAM/campus Manaus Distrito Industrial, **no período de 06 a 10 de dezembro de 2021**, código CD-03.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
Reitor *pro tempore*

**PORTARIA Nº 1.631-GR/IFAM, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias dos servidores Fábio Teixeira Lima – Diretor Geral *pro tempore* do IFAM/campus Avançado Manacapuru e do servidor Lorenzo Soriano Antonaccio Barroco – Diretor Geral *pro tempore* substituto, conforme o Memorando Eletrônico nº 130/2021-DG-MANACAPURU, de 13/12/2021,

RESOLVE:





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 12/2021, sexta feira, 07 de janeiro de 2022**

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor JÚNIOR MOZART NOGUEIRA GOMES – Administrador, matrícula SIAPE nº 2270237, para responder pela Direção Geral do IFAM/campus Avançado Manacapuru, **no período de 03/01/2022 a 1º/02/2022**, código CD-03.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.650-GR/IFAM, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a licença médica da servidora Lívia de Souza Camurça Lima – Pró-Reitora de Ensino e o usufruto de férias da servidora Rosangela Santos da Silva – Pró-Reitora substituta, conforme Memorando Eletrônico nº 712/2021-PROEN/REITORIA, de 17/12/2021,

**R E S O L V E:**

I. **DELEGAR COMPETÊNCIA**, a servidora **CLISIVÂNIA DUARTE DE SOUZA** – Pedagogo, matrícula SIAPE nº 2128775, para responder pela Pró-Reitora de Ensino – PROEN/Reitoria, **no período de 20/12/2021 a 17/01/2022**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.651-GR/IFAM, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Rosangela Santos da Silva - Diretora de Desenvolvimento da Educação Básica da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, conforme Memorando Eletrônico nº 712/2021-PROEN/REITORIA, de 17/12/2021,

**R E S O L V E:**

I. **DESIGNAR**, a servidora **ANA PATRÍCIA CAVALCANTI QUEIROZ** – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1223114, para substituir a titular da Diretoria de Desenvolvimento da Educação Básica da Pró-Reitora de Ensino – PROEN/Reitoria, **no período de 27/12/2021 a 15/01/2022**, código CD-03.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.672-GR/IFAM, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto dos servidores Jackson Pantoja Lima – Diretor-Geral do IFAM/campus Presidente Figueiredo e a servidora Clarice de Souza – Diretora-Geral substituta, conforme Memorando Eletrônico nº 30/2021-DG-CPRF, de 21/12/2021,

**R E S O L V E:**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA  
Boletim de Serviço nº 12/2021, sexta feira, 07 de janeiro de 2022

I. **DELEGAR COMPETÊNCIA** à servidora **TEREZINHA DE JESUS REIS VILAS BOAS** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1805802, para responder pela Direção-Geral do IFAM/campus Presidente Figueiredo, **no período de 03/01 a 02/02/2022**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.687-GR/IFAM, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 79/2021-DG-CMZL, de 27/12/2021,

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR a servidora MICHELI CAROLINI DE DEUS LIMA SCHWADE – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1606095, para responder pelo Departamento de Extensão, Pesquisas e Inovação Tecnológica do IFAM/campus Manaus Zona Leste, **pelo período de 27/12/2021 a 08/01/2022**, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.700-GR/IFAM, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor José Estanislau Sant’Anna de Souza – Coordenador Geral de Relações Institucionais e Cooperações da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, conforme Memorando Eletrônico nº 424/2021-PROEX/REITORIA, de 28/12/2021,

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR a servidora ANTÔNIA DE JESUS ANDRADE BRAGA – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE nº 2327522, para substituir o titular da Coordenação Geral de Relações Institucionais da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, **pelo período de 13/01/2022 a 11/02/2022**, código FG-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.704-GR/IFAM, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Juan Gabriel de Albuquerque Ramos – Diretor de Ensino do campus Manaus Distrito Industrial, conforme Memorando Eletrônico nº 72/2021-DG-CMDI, de 28/12/2021,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA  
Boletim de Serviço nº 12/2021, sexta feira, 07 de janeiro de 2022

R E S O L V E:

I. DESIGNAR a servidora **JULIEUZA DE SOUZA NATIVIDADE** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1791800, para substituir o titular da Diretoria de Ensino do *campus* Manaus Distrito Industrial, **pelo período de 28/12/2021 a 11/01/2022**, código CD-03.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.706-GR/IFAM, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Marcelo Rodrigues Tomaz – Chefe de Departamento de Administração e Patrimônio da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento – PROPLAD, conforme Documento Eletrônico nº 23443.022920/2021-16,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor **GILBERTO FERNANDES EVERTON JÚNIOR** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1849215, para substituir o Chefe do Departamento de Administração e Patrimônio da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD/Reitoria, **pelo período de 03/01 a 17/01/2022**, código CD 04.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.708-GR/IFAM, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Janderson Silva de Souza – Coordenador Geral de Infraestrutura de Redes e Segurança da Informação da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN/Reitoria, conforme Despacho da PRODIN, de 22/12/2021, referente ao Documento nº 23443.022795/2021-36,

R E S O L V E:

I. **DESIGNAR** o servidor **NATHANIEL JOSÉ FURTADO** – Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2191812, para substituir o titular da Coordenação Geral de Infraestrutura de Redes e Segurança da Informação da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN/Reitoria, **pelo período de 03/01 a 12/01/2022**, código FG-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências cabíveis.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.724-GR/IFAM, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA  
Boletim de Serviço nº 12/2021, sexta feira, 07 de janeiro de 2022

CONSIDERANDO o usufruto de férias dos servidores Jucimar Brito de Souza – Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PPGI/REITORIA e da servidora Ana Cláudia Ribeiro de Souza – Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação substituta, conforme Memorando Eletrônico nº 190/2020-PPGI/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR o servidor RODRIGO DE SOUZA AMARAL – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 2104352, para substituir o titular da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PPGI/REITORIA, **no período de 03/01 a 23/01/2022**, código CD 02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.725-GR/IFAM, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Ana Cláudia Ribeiro de Souza – Diretora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PPGI/REITORIA, conforme Memorando Eletrônico nº 190/2021-PPGI/REITORIA, de 29/12/2021;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.724-GR/IFAM, desta data.

R E S O L V E:

I. DESIGNAR a servidora SILVIA GABRIELA SOARES MARTINS – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2107377, para substituir a titular da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PPGI/Reitoria, **no período de 03/01 a 17/01/2022**, código CD-03.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.726-GR/IFAM, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora FLÁVIA CAMILA SCHIMPL – Coordenadora de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PPGI/REITORIA, conforme Memorando Eletrônico nº 190/2021-PPGI/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR o servidor JOSÉ ROBERTO MATOS DA SILVA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 267861, para substituir o titular da Coordenação de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PPGI/Reitoria, **no período de 03/01 a 01/02/2022**, código FG-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.727 - GR/IFAM, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 12/2021, sexta feira, 07 de janeiro de 2022**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Yanna Santos de Medeiros – Coordenadora da Corregedoria Geral/Reitoria, conforme Memorando Eletrônico nº 101/2021- CCG, de 29/12/2021,

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora **MIDIÃ NAAMA CONCEIÇÃO DA SILVA** – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE nº 2326041, para substituir o titular da Coordenação da Corregedoria Geral/Reitoria, **pelo período de 07/01 a 22/01/2022**, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.729 - GR/IFAM, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Marcelo Rodrigues Tomaz – Chefe do Departamento de Administração e Patrimônio da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, conforme Despacho da PROPLAD, de 27/12/2021, referente ao Documento nº 23443.022920/2021-16,

RESOLVE:

I. **DESIGNAR** o servidor GILBERTO FERNANDES EVERTON JÚNIOR – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1849215, para substituir o titular da Coordenação de Administração e Patrimônio da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, no período de 03/01 a 17/01/2022, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.732-GR/IFAM, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Rodrigo Rodrigues Nogueira – Chefe de Departamento de de Apoio Técnico e Conformidade da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento – PROPLAD, conforme Memorando Eletrônico nº 155/2021-PROPLAD/REITORIA, de 30/12/2021,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **ELIANE CARDOSO DA SILVA** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3209431, para substituir o Chefe do Departamento de Apoio Técnico e Conformidade da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD/Reitoria, **pelo período de 03/01 a 21/01/2022**, código CD 04.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA  
Boletim de Serviço nº 12/2021, sexta feira, 07 de janeiro de 2022

---

---

## ESTÁGIO PROBATÓRIO: Comissão / Homologação

---

### PORTARIA Nº 1.638-GR/IFAM, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 15/2021-CAS/REITORIA, de 13/12/2021,

**R E S O L V E:**

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados.

CAMPUS MANAUS CENTRO			
NOME	CARGO	SIAPE Nº	PERÍODO AVALIADO
MARCOS RAIKER PRINTES FERREIRA	Professor EBTT	1779103	23/07/2018 a 22/07/2021
SHEYLA REJANE BELTRÃO DE QUEIROZ	Técnico em Alimentos e Laticínios	2397800	26/05/2017 a 25/05/2020

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para registro.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
Reitor *pro tempore*

---

---

## EXONERAÇÃO

---

### PORTARIA Nº 1.567 - GR/IFAM, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23858.000556/2021-53, de 11/11/2021;

CONSIDERANDO o Despacho nº 406-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 06/12/2021,

**R E S O L V E:**

I. EXONERAR a pedido, a contar de 11/11/2020, o servidor **ISRAEL ALENCAR SANTOS** – ocupante do Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3258246, lotado no IFAM/campus São Gabriel da Cachoeira, de acordo com art. 34, da Lei nº 8.112/1990.

II. Declarar vago o código de vaga nº **0595953**.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
Reitor *pro tempore*

---

---

## FÉRIAS: Suspensão / Alteração

---

### PORTARIA Nº 1.534-GR/IFAM, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 12/2021, sexta feira, 07 de janeiro de 2022**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO o art. 80, da Lei nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 673/2021-PROEN/REITOIA, de 29/11/2021,

RESOLVE:

I. Interromper, a partir de 1º/12/2021, no interesse da Administração, o usufruto de férias do servidor **OZIEL COELHO ANTUNES** – Pedagogo, Matrícula SIAPE Nº 1623983, que estava programado para o período de 24/11/2021 a 23/12/2021:

II. Fica Reprogramado para os períodos: De 13/12/2021 a 1º/01/2022 e de 07 a 16/02/2022.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 1.562-GR/IFAM, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o art. 80, da Lei Nº 8.112/1990, de 11/12/1990;

CONSIDERANDO o Item 9.3 da Recomendação nº 05-COLD/IFAM, de 30/11/2021 e Memorando Eletrônico nº 87/2021-DG/CIR, de 03/12/2021,

RESOLVE:

I. INTERROMPER, a partir 1º/12/2021, no interesse da Administração, o usufruto de férias do servidor **JORGE NUNES PEREIRA** – Diretor Geral *pro tempore* do IFAM/campus Avançado Iranduba, Matrícula SIAPE Nº 53765, que estava programado para o período de 1º a 15/12/2021.

II. Fica reprogramado para o período de 27/06 a 10/07/2022.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.606-GR/IFAM, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União -DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o art. 80, da Lei Nº 8.112/1990, de 11/12/1990;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 108/2021-DG-TABATINGA, desta data,

RESOLVE:

I. SUSPENDER, a partir de 10/12/2021, no interesse da Administração, o usufruto de férias do servidor **NICOLAS ANDRETTI DE SOUSA NEVES** – Diretor Geral do IFAM/campus Tabatinga, Matrícula SIAPE Nº 2865562, que estava programado para o período de 10 a 30/12/2021.

II. Fica reprogramado para o período de 28/02 a 19/03/2022.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA  
Boletim de Serviço nº 12/2021, sexta feira, 07 de janeiro de 2022

## INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

### PORTARIA Nº 1.563-GR/IFAM, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.021589/2021-17, de 06/12/2021;  
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;  
CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 234-CDP/DGP/GR-IFAM, de 06/12/2021,

### RESOLVE:

I. ALTERAR O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, calculado sobre o vencimento básico, da servidora abaixo relacionada, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, conforme abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	EFEITOS
ROSINDA DOS SANTOS GUIMARAES AZEVEDO	1549486	25%	30%	06/12/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
Reitor *pro tempore*

### PORTARIA Nº 1.620-GR/IFAM, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.022020/2021-61, de 10/12/2021;  
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;  
CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 242-CDP/DGP/GR-IFAM, de 13/12/2021,

### RESOLVE:

I. ALTERAR O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, calculado sobre o vencimento básico, da servidora abaixo relacionada, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, nos seguintes termos:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	EFEITOS
ELIANE CARDOSO DA SILVA	3209431	25%	30%	10/12/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
Reitor *pro tempore*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA  
Boletim de Serviço nº 12/2021, sexta feira, 07 de janeiro de 2022

---

---

## LICENÇA MÉDICA, NOJO, LIPE, CAPACITAÇÃO

---

---

### PORTARIA Nº 1.552-GR/IFAM, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23384.000224/2021-92, de 16/11/2021,

CONSIDERANDO o Despacho nº 403-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 1º/12/2021,

#### RESOLVE:

I – **CONCEDER LICENÇA NOJO** ao servidor **KLEBER DE BRITTO SOUZA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1795825 com lotação no IFAM/campus Parintins, de acordo com a alínea “b”, do inciso III, do art. 97, da Lei nº 8.112, de 1990, retroativo ao período de 06 a 13 de novembro de 2021.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor *pro tempore***

### PORTARIA Nº 1.575 - GR/IFAM, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.019976/2021-85, de 13/11/2021;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 408-CGLN/DGP/REITORIA, de 06/12/2021,

#### RESOLVE:

I. CONCEDER LICENÇA, para tratar de interesses particulares, ao servidor **GABRIEL DE SOUZA CERVEIRA PEREIRA** – ocupante do cargo de Engenheiro/Área, matrícula SIAPE Nº 1414796, lotado na PRODIN/Reitoria, de acordo com o art. 91, da Lei nº 8.112, de 1990, pelo período de 09 (nove) meses.

II. Os efeitos desta Portaria serão contados a partir de 21 de março de 2022.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor *pro tempore***

### PORTARIA Nº 1.675-GR/IFAM, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.022496/2021-00, de 17/12/2021;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 254-CDAP/DGP/REITORIA/IFAM, desta data,

#### RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 12/2021, sexta feira, 07 de janeiro de 2022**

I. **CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, pelo período de 06/01/2022 a 05/04/2022, a servidora **SAMARA SANTOS DOS SANTOS** – ocupante do cargo efetivo de Auditor, matrícula SIAPE nº 1885822, com lotação na Pró-Reitoria de Ensino – PROEN/Reitoria, visando à elaboração de dissertação para conclusão do Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação na Universidade do Estado do Amazonas – UEA, nesta cidade de Manaus/AM, assegurada a remuneração do cargo, com base no inciso I, do art. 87 da Lei nº 8.112/90 e art. 18, do Decreto nº 9.991/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.705-GR/IFAM, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.022774/2021-11, de 22/12/2021;

CONSIDERANDO o Despacho nº 419-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 28/12/2021,

**R E S O L V E:**

I - **CONCEDER LICENÇA NOJO** à servidora **JACQUELINE DE SOUZA FEITOSA** – ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE nº 2230187, com lotação na PROPLAD/Reitoria, de acordo com a alínea “b”, do inciso III, do art. 97, da Lei nº 8.112, de 1990, pelo período de 18 a 25 de dezembro de 2021.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

---

## NOMEAÇÃO

---

**PORTARIA Nº 1.559-GR/IFAM, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e, CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº. 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;

- a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;

- as alterações dadas pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014;

- o EDITAL nº 002/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU nº 18, de 25/01/2019, seção 3, págs. 73 a 82, destinado ao provimento de cargos efetivos da carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com resultado homologado por meio do Edital nº 11/2019, de 16/12/2019, publicado no DOU nº 243, de 17/12/2019, seção 3, pág. 68;

- o Parecer nº 00204/2020/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, de 01/09/2020, constante no Processo Eletrônico nº 23443.015586/2020-55,

**RESOLVE:**

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **NILTON MIGUEL DA SILVA**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS MAUÉS** para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 12/2021, sexta feira, 07 de janeiro de 2022**

Tecnológico, Área/Disciplina **MATEMÁTICA**, código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, com **GRADUAÇÃO**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga redistribuída por meio da Portaria Conjunta nº 7/SETEC-MEC/SEPESD-MD, de 24/03/2021, DOU nº 57, de 25/03/2021, Seção 2, pág. 11, **código da vaga: 0607755**.

II – A posse do (a) nomeado (a) ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei nº. 8112/90.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore do IFAM**

**PORTARIA Nº 1.587-GR/IFAM, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e, CONSIDERANDO;

- o Decreto nº 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;
- a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- as alterações dadas pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014;
- o EDITAL nº 002/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU nº 18, de 25/01/2019, seção 3, págs. 73 a 82, destinado ao provimento de cargos efetivos da carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com resultado homologado por meio do Edital nº 11/2019, de 16/12/2019, publicado no DOU nº 243, de 17/12/2019, seção 3, pág. 68;
- o Parecer nº 00204/2020/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, de 01/09/2020, constante no Processo Eletrônico nº 23443.015586/2020-55,

**RESOLVE:**

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **TÂNIA DE OLIVEIRA AMARAL GUARNIERI**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS LÁBREA** para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **GEOGRAFIA**, código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, com **GRADUAÇÃO**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga disponibilizada por meio da Portaria nº 292, de 17/02/2020, DOU nº 35, de 19/02/2020, Seção 2, pág. 23, **código da vaga: 0949936**.

II – A posse do (a) nomeado (a) ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei nº. 8112/90.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.646-GR/IFAM, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e, CONSIDERANDO;

- o Decreto nº 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;
- a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- as alterações dadas pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014;
- o EDITAL nº 002/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU nº 18, de 25/01/2019, seção 3, págs. 73 a 82, destinado ao provimento de cargos efetivos da carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com resultado homologado por meio do Edital nº 11/2019, de 16/12/2019, publicado no DOU nº 243, de 17/12/2019, seção 3, pág. 68;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 12/2021, sexta feira, 07 de janeiro de 2022**

- o Parecer nº 00204/2020/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, de 01/09/2020, constante no Processo Eletrônico nº 23443.015586/2020-55,

**RESOLVE:**

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **DENISON NAZARENO DE SOUSA**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS COARI** para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **EDUCAÇÃO FÍSICA**, código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, com **GRADUAÇÃO**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga redistribuída por meio da Portaria nº 586/SETEC-MEC, de 03/12/2021, DOU nº 229, de 07/12/2021, Seção 2, págs. 19 e 20, **código da vaga: 0028684**.

II – A posse do (a) nomeado (a) ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o art. 13, § 1º e art. 238, da Lei nº 8112/90.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore do IFAM**

**PORTARIA Nº 1.647-GR/IFAM, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e, CONSIDERANDO;

o Decreto nº 7.311 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, que dispõe sobre o quantitativo de lotação dos cargos dos níveis de classificação “C”, “D” e “E” integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

- o EDITAL nº 001/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU nº 18, de 25/01/2019, destinado ao provimento de cargos efetivos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação, com resultado homologado por meio do Edital nº 10/2019, de 29/10/2019, publicado no DOU nº 210, de 30/10/2019, seção 3, págs. 74 e 75;

- o Parecer nº 00204/2020/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, de 01/09/2020, constante no Processo Eletrônico nº 23443.015586/2020-55;

**RESOLVE:**

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **WCLEY ALVES SANTOS**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS MANAUS ZONA LESTE**, para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de **ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, Código **701062**, Nível de Classificação **E**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, em regime de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais**, em vaga disponibilizada por meio da Portaria Nº 1.551/GR/IFAM, de 06/12/2021, DOU Nº 230, de 08/12/2021, Seção 2, pág. 18, **código da vaga: 0826998**.

II – A posse do (a) nomeado (a) ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o art. 13, § 1º e art. 238 da Lei nº 8112/90.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore do IFAM**

---

## PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA

---

**PORTARIA Nº 1.617 - GR/IFAM, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 99/2021-CCG/REITORIA, desta data, referente ao PAD nº 23443.018633/2021-01,

**RESOLVE:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 12/2021, sexta feira, 07 de janeiro de 2022**

I. DESIGNAR, os servidores ZENETE RUIZ DA SILVA – Pedagogo, matrícula SIAPE nº 2047217, CPF nº 215.225.372-87, WALTER CLAUDINO DA SILVA JÚNIOR – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3013035, CPF nº 485.698.102-10 e VALÉRIA DA ROCHA SOBRAL – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1331700, CPF nº 646.698.272-68, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/*campus* Avançado Manacapuru, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o disposto no § 1º do art. 152 da Lei nº 8.112/1990, concluir os trabalhos referente ao PAD acima citado.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor *pro tempore***

**PORTARIA Nº 1.639 - GR/IFAM, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 100/2021-CCG/REITORIA, de 15/12/2021, referente ao Processo de Sindicância nº 23858.000091/2020-50,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR a servidora JEANNI ALVES NUNES MONTEIRO – Arquiteta Urbanista, matrícula SIAPE nº 2199255, CPF nº 659.175.962-04, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/*campus* São Gabriel da Cachoeira, para no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o disposto no parágrafo único, inciso III, do art. 145 da Lei nº 8.112/1990, concluir os trabalhos referente a Sindicância acima citada.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor *pro tempore***

---

---

## PROGRESSÃO POR MÉRITO

---

**PORTARIA Nº 1.545 - GR/IFAM, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.021142/2021-30, de 30/11/2021;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 227-CDP/DGP/GR-IFAM/2021, de 02/12/2021,

**RESOLVE:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 14/04/2017 a 13/10/2019, conforme a Lei nº 11.091/2005.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 12/2021, sexta feira, 07 de janeiro de 2022**

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2114101	EDUARDO ALEXANDRE DE MELO BARRETO	D103	D104	14/10/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.546 - GR/IFAM, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.021140/2021-41, de 30/11/2021;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 225-CDP/DGP/GR-IFAM/2021, de 02/12/2021,

**RESOLVE:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 29/05/2020 a 28/11/2021, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2396041	MAYARA DA SILVA E SILVA	C303	C304	29/11/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.547 - GR/IFAM, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.020957/2021-00, de 29/11/2021;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 229-CDP/DGP/GR-IFAM/2021, de 02/12/2021,

**RESOLVE:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 27/03/2020 a 26/09/2021, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
-------	----------	----	------	---------





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 12/2021, sexta feira, 07 de janeiro de 2022**

2104150	NEUZIANE CAVALCANTE COSTA	D405	D406	27/09/2021
---------	---------------------------	------	------	------------

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.548 - GR/IFAM, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.020803/2021-18, de 25/11/2021;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 228-CDP/DGP/GR-IFAM/2021, de 02/12/2021,

**RESOLVE:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 16/05/2020 a 15/11/2021, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2122156	KLISSITHAILA D'AVILA DE CARVALHO	E405	E406	16/11/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.549 - GR/IFAM, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.021141/2021-95, de 30/11/2021;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 226-CDP/DGP/GR-IFAM/2021, de 02/12/2021,

**RESOLVE:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 29/05/2020 a 28/11/2021, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2396041	MAYARA DA SILVA E SILVA	C304	C404	29/11/2021





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 12/2021, sexta feira, 07 de janeiro de 2022**

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.564 - GR/IFAM, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.021228/2021-62, de 1º/12/2021;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 231-CDP/DGP/GR-IFAM/2021, de 06/12/2021,

**RESOLVE:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 1º/06/2020 a 30/11/2021, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2396497	EDY DA SILVA PEREIRA	E303	E304	1º/12/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.565 - GR/IFAM, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.021225/2021-29, de 1º/12/2021;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 233-CDP/DGP/GR-IFAM/2021, de 06/12/2021,

**RESOLVE:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 1º/06/2020 a 30/11/2021, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2396497	EDY DA SILVA PEREIRA	E304	E404	1º/12/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 12/2021, sexta feira, 07 de janeiro de 2022**

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.566 - GR/IFAM, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23857.001059/2021-82, de 30/11/2021;

CONSIDERANDO o Despacho nº 44790/2021-CPPD/REITORIA, de 06/12/2021,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, referente ao interstício de 1º/11/2019 a 31/10/2021, conforme quadro abaixo:

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2350358	JECONIAS FERREIRA DOS SANTOS	D301	D302	06/12/2021

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.574 - GR/IFAM, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.021459/2021-76, de 03/12/2021;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 235-CDP/DGP/GR-IFAM/2021, de 07/12/2021,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 04/06/2020 a 03/12/2021, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
1743393	LIDIANE DA SILVA FERREIRA	E408	E409	04/12/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.594 - GR/IFAM, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 12/2021, sexta feira, 07 de janeiro de 2022**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.021742/2021-06, de 07/12/2021;  
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;  
CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 236-CDP/DGP/GR-IFAM/2021, de 09/12/2021,

**RESOLVE:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 05/06/2020 a 04/12/2021, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
1223114	ANA PATRÍCIA CAVALCANTI QUEIROZ	E303	E304	05/12/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor *pro tempore***

**PORTARIA Nº 1.595 - GR/IFAM, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.021326/2021-08, de 02/12/2021;  
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;  
CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 232-CDP/DGP/GR-IFAM/2021, de 09/12/2021,

**RESOLVE:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 09/06/2020 a 08/12/2021, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
1743054	MARCELO ROSAS ALVES	D408	D409	09/12/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor *pro tempore***

**PORTARIA Nº 1.608 - GR/IFAM, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 12/2021, sexta feira, 07 de janeiro de 2022**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.021884/2021-65, de 09/12/2021;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 238-CDP/DGP/GR-IFAM/2021, de 10/12/2021,

**RESOLVE:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 1º/04/2020 a 30/09/2021, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
1855207	VIVIANE MARIA MIRANDA EREMITA DA SILVA	E407	E408	1º/10/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor *pro tempore***

**PORTARIA Nº 1.609 - GR/IFAM, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.021881/2021-21, de 09/12/2021;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 237-CDP/DGP/GR-IFAM/2021, de 10/12/2021,

**RESOLVE:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 02/03/2020 a 1º/09/2021, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
1849746	YANNA SANTOS DE MEDEIROS	E407	E408	02/09/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor *pro tempore***

**PORTARIA Nº 1.612 - GR/IFAM, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 12/2021, sexta feira, 07 de janeiro de 2022**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.021885/2021-18, de 09/12/2021;  
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;  
CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 239-CDP/DGP/GR-IFAM/2021, de 10/12/2021,

**RESOLVE:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 13/05/2018 a 12/11/2019, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2226488	WILLIAM TEIXEIRA FERREIRA RIBAS	E203	E204	13/11/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor *pro tempore***

**PORTARIA Nº 1.613 - GR/IFAM, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.021887/2021-07, de 09/12/2021;  
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;  
CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 240-CDP/DGP/GR-IFAM/2021, de 10/12/2021,

**RESOLVE:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 13/11/2019 a 12/05/2021, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2226488	WILLIAM TEIXEIRA FERREIRA RIBAS	E204	E205	13/05/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor *pro tempore***

**PORTARIA Nº 1.621 - GR/IFAM, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 12/2021, sexta feira, 07 de janeiro de 2022**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.022014/2021-11, de 10/12/2021;  
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;  
CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 243-CDP/DGP/GR-IFAM/2021, de 13/12/2021,

**RESOLVE:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 05/06/2020 a 04/12/2021, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
1223114	ANA PATRÍCIA CAVALCANTI QUEIROZ	E304	E404	09/12/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor *pro tempore***

**PORTARIA Nº 1.622 - GR/IFAM, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.022010/2021-25, de 10/12/2021;  
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;  
CONSIDERANDO o Parecer nº 244-CDP/DGP/GR-IFAM/2021, de 13/12/2021,

**RESOLVE:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 13/11/2016 a 12/05/2018, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2226488	WILLIAM TEIXEIRA FERREIRA RIBAS	E205	E305	09/12/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor *pro tempore***

**PORTARIA Nº 1.641 - GR/IFAM, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 12/2021, sexta feira, 07 de janeiro de 2022**

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.022192/2021-34, de 14/12/2021;  
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;  
CONSIDERANDO o Parecer nº 245-CDP/DGP/GR-IFAM/2021, de 15/12/2021,

**RESOLVE:**

I. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 25/03/2020 a 24/09/2021, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2105213	MATEUS ALMEIDA LIMA	D405	D406	25/09/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.692 - GR/IFAM, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.022567/2021-66, de 20/12/2021;  
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;  
CONSIDERANDO o Parecer nº 255-CDP/DGP/GR-IFAM/2021, de 22/12/2021,

**RESOLVE:**

I. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 05/06/2020 a 04/12/2021, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2126382	ALINE ZORZI SCHULTHEIS DE FREITAS	E405	E406	05/12/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.701 - GR/IFAM, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.022779/2021-43, de 22/12/2021;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 12/2021, sexta feira, 07 de janeiro de 2022**

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;  
CONSIDERANDO o Parecer nº 256-CDP/DGP/GR-IFAM/2021, de 28/12/2021,

**RESOLVE:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 1º/04/2020 a 30/09/2021, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPÉ	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
0267857	PEDRO RAIMUNDO DA FONSECA SOARES	D110	D111	1º/10/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

---

---

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

---

---

**PORTARIA Nº 1.661-GR/IFAM, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.019140/2021-81, de 04/11/2021;

CONSIDERANDO Nota Técnica nº **012-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 16/12/2021** e Despacho nº 47082/2020-DGP/REITORIA, de 20/12/2021,

**RESOLVE:**

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente à concessão de Retribuição por Titulação no Nível de Especialista, ao servidor **ROBERTO CASTRO DA SILVA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3209144, no valor de R\$ **1.684,70 (Um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos)**, conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.664-GR/IFAM, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.022190/2021-45, de 14/12/2021;

CONSIDERANDO Nota Técnica nº **013-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 20/12/2021** e Despacho nº 47360/2020-DGP/REITORIA, desta data,

**RESOLVE:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 12/2021, sexta feira, 07 de janeiro de 2022**

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente à concessão de Progressão por Mérito Profissional, ao servidor **WILLIAM TEIXEIRA FERREIRA RIBAS** – Economista, matrícula SIAPE nº 2226488, no valor de R\$ **9.823,08 (Nove mil, oitocentos e vinte e três reais e oito centavos)**, conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

---

## REMOÇÃO – CESSÃO

---

### **PORTARIA Nº 1.531-GR/IFAM, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO a classificação no Processo Seletivo de Remoção Interna/2021;

CONSIDERANDO o Processo nº 23386.000835/2021-11, de 23/11/2021 e Despachos nº 43610/2021-CAP/REITORIA e nº 43619/2021-DGP/REITORIA, de 30/11/2021,

**R E S O L V E:**

I. REMOVER, a pedido, o servidor **BENJAMIN BATISTA DE OLIVEIRA NETO** – ocupante do cargo de Professor de Ensino, Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1112947, do IFAM/campus Presidente Figueiredo para o IFAM/campus Manaus Centro, para o exercício do mesmo cargo, de acordo no art. 36 da Lei nº 8.112/90, combinado com os arts. 11 a 25 da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

### **PORTARIA Nº 1.550-GR/IFAM, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a classificação no Processo Seletivo de Remoção Interna/2019;

CONSIDERANDO o Processo nº 23384.000230/2021-40, de 25/11/2021 e Despachos nº 43988/2021-CAP/REITORIA, de 1º/12/2021 e nº 44144/2021-DGP/REITORIA, de 02/12/2021,

**R E S O L V E:**

I. REMOVER, a pedido, o servidor **ANDERLAN DA SILVA MAGALHÃES** – ocupante do cargo de Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 1012815, do IFAM/campus Parintins para o IFAM/campus Manaus Zona Leste, para o exercício do mesmo cargo, de acordo com art. 36, da Lei nº 8.112/90, combinado com os arts. 11 a 25, da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

### **PORTARIA Nº 1.576 - GR/IFAM, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 12/2021, sexta feira, 07 de janeiro de 2022**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;  
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.035243/2019-73, de 17/12/2021;  
CONSIDERANDO o teor dos Despachos nº 405-CGLN/DGP/REITORIA, de 02/12/2021 e nº 45165 / 2021 - DGP/REITORIA, de 08/12/2021,

**RESOLVE:**

I. REMOVER a pedido, a critério da Administração, a servidora **MARIA IREIDE ANDRADE DE QUEIROZ** – ocupante do cargo de Pedagogo, matrícula SIAPE nº 2124626, da Reitoria para o *Campus* Manaus Centro, com fulcro no inciso II, do art. 36 da Lei nº 8.112/90, combinado com o inciso I, do art. 4º da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM/2017, de 22/08/2017.

II. Remover o código de vaga nº 0205911, do *Campus* Manaus Centro para a Reitoria, em contrapartida à remoção efetivada.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.577-GR/IFAM, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;  
CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 144.086/2021/SIASS/UFAM, de 26/11/2021;  
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23388.000303/2020-82, de 12/11/2020 e o Despacho nº 45167/2021-DGP/IFAM, de 08/12/2021,

**RESOLVE:**

I. REMOVER, por motivo de doença do cônjuge, a servidora **ANDREA COSTA DO PRADO** – ocupante do cargo de Pedagogo, matrícula SIAPE nº 3161891, do IFAM/*campus* Lábrea para o IFAM/*campus* Itacoatiara, conforme disposto no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b” da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º, § 1º, inciso III, alínea “b” da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.578-GR/IFAM, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;  
CONSIDERANDO a ação judicial nº 23443.014707/2021-22, de 31/08/2021 (1021098-27.2021.4.01.3200);  
CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 109.307/2021/SIASS/UFAM, de 20/09/2021;  
CONSIDERANDO o Processo nº 23386.000771/2020-77, de 28/09/2020 e o Despacho nº 45169/2021-DGP/IFAM, de 08/12/2021,

**RESOLVE:**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 12/2021, sexta feira, 07 de janeiro de 2022**

I. REMOVER, por motivo de doença do dependente, a servidora **GIESE SILVA DE FIGUEIREDO COSTA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2541192, do IFAM/*campus* Presidente Figueiredo para o IFAM/*campus* Manaus Centro, conforme disposto no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b” da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º, § 1º, inciso III, alínea “b” da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.591-GR/IFAM, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23076.000198/2020-31, de 15/04/2020;

CONSIDERANDO os Despachos nº 29958/2021-CAP/REITORIA, de 30/08/2021 e nº 36370/2021-DGP/REITORIA, de 15/10/2021,

**R E S O L V E:**

I. REMOVER, a partir desta data, a servidora **RITA DE CÁSSIA COSTA LEAL** – ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1116776, do IFAM/*campus* Coari para o IFAM/*campus* Avançado Manacapuru, com fulcro no art. 36 da Lei nº 8.112/90, combinado com o inciso I, do art. 4º da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM/2017, de 22/08/2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.596-GR/IFAM, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a classificação no Processo Seletivo de Remoção Interna/2021;

CONSIDERANDO o Processo nº 23387.000285/2021-20, de 29/11/2021 e Despachos nº 45180/2021-CAP/REITORIA e nº 45196/2021-DGP/REITORIA, ambos de 09/12/2021,

**R E S O L V E:**

I. REMOVER, a pedido, o servidor **EULER VIEIRA DA SILVA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2724602, do IFAM/*campus* Maués para o IFAM/*campus* Manaus Centro, para o exercício do mesmo cargo, de acordo com art. 36, da Lei nº 8.112/90, combinado com os arts. 11 a 25, da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.611-GR/IFAM, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 12/2021, sexta feira, 07 de janeiro de 2022**

CONSIDERANDO a classificação no Processo Seletivo de Remoção Interna/2021;  
CONSIDERANDO o Processo nº 23772.000488/2021-72, de 06/12/2021 e Despachos nº 45646/2021-CAP/REITORIA e nº 45712/2021-DGP/REITORIA, de 10/12/2021,

**R E S O L V E:**

- I. REMOVER, a pedido, o servidor **IRENILDO COSTA DA SILVA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1266248, do IFAM/*campus* Eirunepé para o IFAM/*campus* Coari, para o exercício do mesmo cargo, de acordo com art. 36, da Lei nº 8.112/90, combinado com os arts. 11 a 25, da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.
- II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
- III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.633-GR/IFAM, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a classificação no Processo Seletivo de Remoção Interna/2021;  
CONSIDERANDO o Processo nº 23385.000215/2021-91, de 10/12/2021 e os Despachos nº 45973/2021-CAP/REITORIA, de 13/12/2021 e nº 46176/2021-DGP/REITORIA, de 14/12/2021,

**R E S O L V E:**

- I. REMOVER, a pedido, o servidor **GEASI PAVÃO SOARES** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1899942, do IFAM/*campus* Tabatinga para o IFAM/*campus* Manaus Centro, para o exercício do mesmo cargo, de acordo com art. 36 da Lei nº 8.112/90, combinado com os arts. 11 a 25 da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.
- II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
- III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.634-GR/IFAM, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a classificação no Processo Seletivo de Remoção Interna/2021;  
CONSIDERANDO o Processo nº 23386.000858/2021-25, de 02/12/2021 e os Despachos nº 45985/2021-CAP/REITORIA, de 13/12/2021 e nº 46158/2021-DGP/REITORIA, de 14/12/2021,

**R E S O L V E:**

- I. REMOVER, a pedido, o servidor **FERNANDO ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1020023, do IFAM/*campus* Presidente Figueiredo para o IFAM/*campus* Manaus Centro, para o exercício do mesmo cargo, de acordo com art. 36 da Lei nº 8.112/90, combinado com os arts. 11 a 25 da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.
- II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
- III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA  
Boletim de Serviço nº 12/2021, sexta feira, 07 de janeiro de 2022

*Reitor pro tempore*

**PORTARIA Nº 1.635 - GR/IFAM, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.035243/2019-73, de 17/12/2021;

CONSIDERANDO os Despachos nº 45887-CAP/REITORIA, de 02/12/2021 e nº 46191/2021-DGP/REITORIA, de 14/12/2021,

**R E S O L V E:**

I. REMOVER de ofício, no interesse da Administração, a servidora **MARIA IREIDE ANDRADE DE QUEIROZ** – ocupante do cargo de Pedagogo, matrícula SIAPE nº 2124626, da Reitoria para o *Campus* Manaus Centro, com fulcro no inciso II do art. 36 da Lei nº 8.112/90, combinado com o inciso I do art. 4º da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM/2017, de 22/08/2017.

II. Remover o código de vaga nº 0205911, do *Campus* Manaus Centro para a Reitoria, em contrapartida a remoção efetivada.

III. O efeito da remoção será contado a partir de 09/12/2021.

IV. Tornar sem efeito a Portaria nº 1.576-GR/IFAM, de 09/12/2021.

V. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

*Reitor pro tempore*

**PORTARIA Nº 1.642-GR/IFAM, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a classificação no Processo Seletivo de Remoção Interna/2021;

CONSIDERANDO o Processo nº 23858.000618/2021-27, de 13/12/2021 e os Despachos nº 46555/2021-CAP/REITORIA e nº 46601/2021-DGP/REITORIA, de 15/12/2021,

**R E S O L V E:**

I. REMOVER, a pedido, o servidor **ANDRÉ ALVES DE HOLANDA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2331783, do IFAM/*campus* São Gabriel da Cachoeira para o IFAM/*campus* Manaus Centro, para o exercício do mesmo cargo, de acordo com art. 36 da Lei nº 8.112/90, combinado com os arts. 11 a 25 da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

*Reitor pro tempore*

**PORTARIA Nº 1.643-GR/IFAM, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a classificação no Processo Seletivo de Remoção Interna/2021;

CONSIDERANDO o Processo nº 23384.000257/2021-32, de 10/12/2021 e os Despachos nº 46554/2021-CAP/REITORIA e nº 46577/2021-DGP/REITORIA, de 15/12/2021,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 12/2021, sexta feira, 07 de janeiro de 2022**

**R E S O L V E:**

I. REMOVER, a pedido, a servidora **BRUNA DE SOUZA ANDRADE** – ocupante do cargo de Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 3162672, do IFAM/*campus* Parintins para o IFAM/*campus* Manaus Distrito Industrial, para o exercício do mesmo cargo, de acordo com art. 36 da Lei nº 8.112/90, combinado com os arts. 11 a 25 da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.653-GR/IFAM, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a classificação no Processo Seletivo de Remoção Interna/2021;

CONSIDERANDO o Processo nº 23754.000392/2021-22, de 14/12/2021 e os Despachos nº 46883/2021-CAP/REITORIA, de 17/12/2021 e nº 47135/2021-DGP/REITORIA, de 20/12/2021,

**R E S O L V E:**

I. REMOVER, a pedido, o servidor **MARCOS VINÍCIUS DE MOURA RIBEIRO** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1075617, do IFAM/*campus* Tefé para o IFAM/*campus* Manaus Zona Leste, para o exercício do mesmo cargo, de acordo com art. 36 da Lei nº 8.112/90, combinado com os arts. 11 a 25 da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.654-GR/IFAM, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a classificação no Processo Seletivo de Remoção Interna/2021;

CONSIDERANDO o Processo nº 23386.000871/2021-84, de 09/12/2021 e os Despachos nº 47134/2021-CAP/REITORIA, e nº 47185/2021-DGP/REITORIA, de 20/12/2021,

**R E S O L V E:**

I. REMOVER, a pedido, o servidor **MOISÉS DE LIMA COSTA** – ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2112283, do IFAM/*campus* Presidente Figueiredo para o IFAM/*campus* Manaus Zona Leste, para o exercício do mesmo cargo, de acordo com art. 36 da Lei nº 8.112/90, combinado com os arts. 11 a 25 da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.655-GR/IFAM, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 12/2021, sexta feira, 07 de janeiro de 2022**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a classificação no Processo Seletivo de Remoção Interna/2021;

CONSIDERANDO o Processo nº 23386.000866/2021-71, de 07/12/2021 e os Despachos nº 46769/2021-CAP/REITORIA, de 16/12/2021 e nº 47109/2021-DGP/REITORIA, de 20/12/2021,

**R E S O L V E:**

I. REMOVER, a pedido, o servidor **ÉDER MÁRCIO ARAÚJO SOBRINHO** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2339227, do IFAM/*campus* Presidente Figueiredo para o IFAM/*campus* Manaus Centro, para o exercício do mesmo cargo, de acordo com art. 36 da Lei nº 8.112/90, combinado com os arts. 11 a 25 da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor *pro tempore***

**PORTARIA Nº 1.668-GR/IFAM, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a classificação no Processo Seletivo de Remoção Interna/2021;

CONSIDERANDO o Processo nº 23504.000541/2021-03, de 20/12/2021 e os Despachos nº 47577/2021-CAP/REITORIA e nº 47584/2021-DGP/REITORIA, de 21/12/2021,

**R E S O L V E:**

I. REMOVER, a pedido, o servidor **SILVESTRE DA CRUZ MONTEIRO** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1955539, do IFAM/*campus* Humaitá para o IFAM/*campus* Manaus Zona Leste, para o exercício do mesmo cargo, de acordo com art. 36 da Lei nº 8.112/90, combinado com os arts. 11 a 25 da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor *pro tempore***

**PORTARIA Nº 1.669-GR/IFAM, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a classificação no Processo Seletivo de Remoção Interna/2021;

CONSIDERANDO o Processo nº 23388.000400/2021-56, de 17/12/2021 e os Despachos nº 47548/2021-CAP/REITORIA e nº 47562/2021-DGP/REITORIA, de 21/12/2021,

**R E S O L V E:**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 12/2021, sexta feira, 07 de janeiro de 2022**

I. REMOVER, a pedido, a servidora **FRANCINE PEREIRA REBELO** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1072670, do IFAM/campus Lábrea para o IFAM/campus Parintins, para o exercício do mesmo cargo, de acordo com art. 36 da Lei nº 8.112/90, combinado com os arts. 11 a 25 da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.673-GR/IFAM, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a classificação no Processo Seletivo de Remoção Interna/2021;

CONSIDERANDO o Processo nº 23504.000539/2021-26, de 20/12/2021 e os Despachos nº 47682/2021-CAP/REITORIA e nº 47699/2021-DGP/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. REMOVER, a pedido, a servidora **ADRIANA COSTA GIL DE SOUZA** – ocupante do cargo de Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 3229027, do IFAM/campus Humaitá para o IFAM/campus Presidente Figueiredo, para o exercício do mesmo cargo, de acordo com art. 36 da Lei nº 8.112/90, combinado com os arts. 11 a 25 da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.689-GR/IFAM, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a classificação no Processo Seletivo de Remoção Interna/2021;

CONSIDERANDO o Processo nº 23388.000401/2021-09, de 20/12/2021 e os Despachos nº 47793/2021-CAP/REITORIA e nº 47842/2021-DGP/REITORIA, de 22/12/2021,

R E S O L V E:

I. REMOVER, a pedido, a servidora **Meire Albuquerque de Siqueira** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1413830, do IFAM/campus Lábrea para o IFAM/campus Presidente Figueiredo, para o exercício do mesmo cargo, de acordo com art. 36 da Lei nº 8.112/90, combinado com os arts. 11 a 25 da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.690-GR/IFAM, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA  
Boletim de Serviço nº 12/2021, sexta feira, 07 de janeiro de 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a classificação no Processo Seletivo de Remoção Interna/2021;

CONSIDERANDO o Processo nº 23387.000310/2021-75, de 20/12/2021 e os Despachos nº 48138/2021-CAP/REITORIA e nº 48144/2021-DGP/REITORIA, de 23/12/2021,

**R E S O L V E:**

I. REMOVER, a pedido, o servidor **AFRÂNIO DE LIMA CARVALHO** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2011816, do IFAM/*campus* Maués para o IFAM/*campus* Manaus Centro, para o exercício do mesmo cargo, de acordo com art. 36 da Lei nº 8.112/90, combinado com os arts. 11 a 25 da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.691-GR/IFAM, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo Judicial nº 1025186-11-2021.4.01.3200, o Parecer de Força Executória nº 00010/2021/PLAN.JC/ER-ADMPRF1/PGF/AGU e o OFÍCIO n. 02706/2021/GC-CONHEC/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU;

CONSIDERANDO o Processo nº 00815.000264/2021-11, de 13/10/2021, e Despacho nº 48011/2021 - DGP/REITORIA/IFAM, de 23/12/2021,

**R E S O L V E:**

I. REMOVER a servidora **Joserlandia Maria da Silva**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1016799 do IFAM/*campus* Maués, para o IFAM/*campus* Parintins, para exercício do mesmo cargo, conforme disposto no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 8.112/1990.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.703-GR/IFAM, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a classificação no Processo Seletivo de Remoção Interna/2021;

CONSIDERANDO o Processo nº 23744.000385/2021-40, de 22/12/2021 e os Despachos nº 48409/2021-CAP/REITORIA e nº 48479/2021-DGP/REITORIA, de 28/12/2021,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA  
Boletim de Serviço nº 12/2021, sexta feira, 07 de janeiro de 2022

RESOLVE:

I. REMOVER, a pedido, o servidor **Anderson Fonseca Júnior** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2683106, do IFAM/*campus* Itacoatiara para o IFAM/*campus* Iranduba, para o exercício do mesmo cargo, de acordo com art. 36 da Lei nº 8.112/90, combinado com os arts. 11 a 25 da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

---

## REGULAMENTAÇÃO

---

**PORTARIA Nº 1.618 - GR/IFAM, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 70-CONSUP/IFAM, de 1º de outubro de 2021;

CONSIDERANDO a reunião da Comissão de Acompanhamento e Controle da Propagação do COVID-19, realizada no dia 09/12/2021,

RESOLVE:

I. SUSPENDER, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a realização das seguintes atividades presenciais:

I.1. Atividades esportivas;

I.2. Aulas de Educação Física;

I.3. Visitas técnicas;

I.4. Cerimônias de formatura.

II. A suspensão das atividades descritas acima será até o término do calendário acadêmico/2021.

III. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

---

## RETIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO

---

**PORTARIA Nº 1.600-GR/IFAM, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e, CONSIDERANDO;

- os §§ 1º e 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112/90;

- o subitem 13.9, do o Edital nº 002/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU nº 18, de 25/01/2019, seção 3, págs. 73 a 82, destinado ao provimento de cargos efetivos da carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com resultado homologado por meio do Edital nº 11/2019, de 16/12/2019, publicado no DOU nº 243, de 17/12/2019, seção 3, pág. 68,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA  
Boletim de Serviço nº 12/2021, sexta feira, 07 de janeiro de 2022

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 1.412-GR/IFAM/2021, de 09/11/2021, publicada no DOU nº 211, de 10/11/2021, Seção 2, pág. 19, que nomeou em caráter efetivo, **ANDRÉ FABIANO SANTOS PEREIRA**, habilitado (a) no concurso público de provas e títulos, para o quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS COARI**, para ocupar o Cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, área/disciplina **INFORMÁTICA**, Código **707001**, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, código da vaga: 0202961.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
Reitor *pro tempore*

**PORTARIA Nº 1.601-GR/IFAM, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e, CONSIDERANDO;

- os §§ 1º e 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112/90;

- o subitem 13.9, do o Edital nº 002/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU nº 18, de 25/01/2019, seção 3, págs. 73 a 82, destinado ao provimento de cargos efetivos da carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com resultado homologado por meio do Edital nº 11/2019, de 16/12/2019, publicado no DOU nº 243, de 17/12/2019, seção 3, pág. 68,

**RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 1.401-GR/IFAM/2021, de 09/11/2021, publicada no DOU nº 211, de 10/11/2021, Seção 2, pág. 19, que nomeou em caráter efetivo, **RAFFAELLO DI PONZIO**, habilitado (a) no concurso público de provas e títulos, para o quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS PARINTINS**, para ocupar o Cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, área/disciplina **BIOLOGIA**, Código **707001**, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, código da vaga: 0840172.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
Reitor *pro tempore*

**PORTARIA Nº 1.602-GR/IFAM, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e, CONSIDERANDO;

- os §§ 1º e 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112/90;

- o subitem 10.9, do EDITAL nº 001/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU nº 18, de 25/01/2019, destinado ao provimento de cargos efetivos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação, com resultado homologado por meio do Edital nº 10/2019, de 29/10/2019, publicado no DOU nº 210, de 30/10/2019, seção 3, págs. 74 e 75,

**RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 1.399-GR/IFAM/2021, de 09/11/2021, publicada no DOU nº 211, de 10/11/2021, Seção 2, pág. 19, que nomeou em caráter efetivo, **THIAGO SILVA FILGUEIRAS**, habilitado (a) no concurso público de provas, para o quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO** para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, Código **701200**, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código da vaga: 0347268.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
Reitor *pro tempore*

**PORTARIA Nº 1.603-GR/IFAM, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 12/2021, sexta feira, 07 de janeiro de 2022**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e, CONSIDERANDO;

- os §§ 1º e 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112/90;

- o subitem 10.9, do EDITAL nº 001/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU nº 18, de 25/01/2019, destinado ao provimento de cargos efetivos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação, com resultado homologado por meio do Edital nº 10/2019, de 29/10/2019, publicado no DOU nº 210, de 30/10/2019, seção 3, págs. 74 e 75,

**RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 1.398-GR/IFAM/2021, de 09/11/2021, publicada no DOU nº 211, de 10/11/2021, Seção 2, pág. 19, que nomeou em caráter efetivo, **JESSYKA MAYSONNAVE BARAUNA MAGALHAES**, habilitado (a) no concurso público de provas, para o quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS IRANDUBA** para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, Código **701200**, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código da vaga: **0812073**.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor *pro tempore* do IFAM**

**PORTARIA Nº 1.610 - GR/IFAM, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.017141/2020-18, de 18/09/2020;

CONSIDERANDO o teor dos Despacho nº 45607 / 2021 - CDP/REITORIA e nº 45629 / 2021 - DGP/REITORIA, de 10/12/2021,

**RESOLVE:**

I. RETIFICAR a Portaria nº 1.265-GR/IFAM, de 29/09/2020, conforme abaixo:

I.1 **Onde se lê:** I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, ao servidor WILLIAM TEIXEIRA FERREIRA RIBAS – Economista, matrícula SIAPE nº 2226488, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao interstício de 13/05/2015 a 12/11/2016, conforme a Lei nº 11.091/2005;

I.2 **Leia-se:** I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, ao servidor WILLIAM TEIXEIRA FERREIRA RIBAS – Economista, matrícula SIAPE nº 2226488, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 13/05/2015 a 12/11/2016, conforme a Lei nº 11.091/2005.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor *pro tempore* do IFAM**

**PORTARIA Nº 1.619 - GR/IFAM, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 70-CONSUP/IFAM, de 1º de outubro de 2021;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA  
Boletim de Serviço nº 12/2021, sexta feira, 07 de janeiro de 2022

CONSIDERANDO a reunião da Comissão de Acompanhamento e Controle da Propagação do COVID-19, realizada no dia 09/12/2021,

**RESOLVE:**

I. RETIFICAR a Portaria nº 1.618-GR/IFAM, de 13/12/2021, conforme abaixo:

I.1 **Onde se lê:** I.2. Aulas de Educação Física;

I.2 **Leia-se:** I.2. Aulas **práticas** de Educação Física;

II. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.695-GR/IFAM, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

- os §§ 1º e 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112/90;

- o subitem 13.9, do o Edital nº 002/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU nº 18, de 25/01/2019, seção 3, págs. 73 a 82, destinado ao provimento de cargos efetivos da carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com resultado homologado por meio do Edital nº 11/2019, de 16/12/2019, publicado no DOU nº 243, de 17/12/2019, seção 3, pág. 68,

**RESOLVE:**

I. TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1.484-GR/IFAM/2021, de 22/11/2021, publicada no DOU nº 219, de 23/11/2021, Seção 2, pág. 20, que nomeou em caráter efetivo, **FRANCISCO ALESSANDRO MARINHO RODRIGUES**, habilitado (a) no concurso público de provas e títulos, para o quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS TEFÉ**, para ocupar o Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área/disciplina **QUÍMICA**, Código **707001**, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, código da vaga: **206085**.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.696-GR/IFAM, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

- os §§ 1º e 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112/90;

- o subitem 13.9, do Edital nº 002/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU nº 18, de 25/01/2019, Seção 3, págs. 73 a 82, destinado ao provimento de cargos efetivos da carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com resultado homologado por meio do Edital nº 11/2019, de 16/12/2019, publicado no DOU nº 243, de 17/12/2019, Seção 3, pág. 68,

**RESOLVE:**

I. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 1.477-GR/IFAM/2021, de 22/11/2021, publicada no DOU nº 219, de 23/11/2021, Seção 2, pág. 20, que nomeou em caráter efetivo, **ISADORA COUTINHO MORAES**, habilitado (a) no concurso público de provas e títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS SÃO**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA  
Boletim de Serviço nº 12/2021, sexta feira, 07 de janeiro de 2022

**GABRIEL DA CACHOEIRA**, para ocupar o Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área/disciplina **CIÊNCIAS SOCIAIS**, Código **707001**, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, código da vaga: **0205940**.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
Reitor *pro tempore*

---

## TRABALHO REMOTO

---

### PORTARIA Nº 1.652-GR/IFAM, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União -DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.022033/2021-34, de 10/12/2021;

CONSIDERANDO o Parecer nº 401-CEATR/GR/IFAM/2021 e o Despacho nº 47116/2021/CEATR, desta data,

#### RESOLVE:

I - AUTORIZAR, pelo período de 06/12/2021 a 03/01/2022, a realização de Trabalho Remoto a ser desenvolvido pela servidora **MARLEN HELLEN BRAGADO MESQUITA DE MENDONÇA** – ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 2299961, lotada na Reitoria, conforme disposto no inciso IV do art. 5º da Portaria nº 874-GR/IFAM, de 08/07/2020.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
Reitor *pro tempore*

### PORTARIA Nº 1.663 - GR/IFAM, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União -DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.022532/2021-27, de 20/12/2021;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 409-CEATR/GR/IFAM/2021 e Despacho nº 47336/2021-CEATR, desta data,

#### RESOLVE:

I. AUTORIZAR, pelo período de 31/12/2021 a 31/01/2022, a realização de trabalho remoto a ser desenvolvido pela servidora **MARLISE PINTO AZEVEDO** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1788188, lotada na Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP/Reitoria, conforme disposto no inciso II do art. 5º da Portaria nº 874-GR/IFAM, de 08/07/2020.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
Reitor *pro tempore*

### PORTARIA Nº 1.676 - GR/IFAM, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 12/2021, sexta feira, 07 de janeiro de 2022**

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.022726/2021-22, de 21/12/2021;  
CONSIDERANDO o Parecer nº 411-CEATR/GR/IFAM/2021 e o Despacho nº 48031/2021-CEATR, desta data,

**R E S O L V E:**

I. AUTORIZAR, pelo período de 30/12/2021 a 30/01/2022, a realização de Trabalho Remoto a ser desenvolvido pelo servidor **LUCIANO OLIVEIRA AZEVEDO NEVES** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2106597, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica – PPGI/Reitoria, conforme disposto no inciso II, do art. 5º da Portaria nº 874-GR/IFAM, de 08/07/2020.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.677-GR/IFAM, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.022827/2021-01, de 23/12/2021;  
CONSIDERANDO o Parecer nº 414-CEATR/GR/IFAM/2021 e o Despacho nº 48058/2021/CEATR, desta data,

**R E S O L V E:**

I - AUTORIZAR, pelo período de 25/12/2021 a 23/01/2022, a realização de Trabalho Remoto a ser desenvolvido pela servidora **MARIA GORETTI FALCÃO DE ARAÚJO** – ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE Nº 267864, lotada na Pró-Reitoria de Extensão – PROEX/Reitoria, conforme disposto no inciso I do art. 5º da Portaria nº 874-GR/IFAM, de 08/07/2020.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.686- GR/IFAM, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.022857/2021-18, de 23/12/2021;  
CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 415-CEATR/GR/IFAM/2021 e o Despacho nº 48299/2021-CEATR, de 27/12/2021,

**R E S O L V E:**

I. AUTORIZAR, pelo período de 30/12/2021 a 31/01/2022, a realização de Trabalho Remoto a ser desenvolvido pelo servidor **WELSON CRISPIM DE CARVALHO** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3160042, lotado na Pró-Reitoria de Ensino – PROEN/Reitoria, conforme disposto no inciso V do art. 5º da Portaria nº 874-GR/IFAM, de 08/07/2020.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA  
Boletim de Serviço nº 12/2021, sexta feira, 07 de janeiro de 2022

## VACANCIA

### PORTARIA Nº 1.551 - GR/IFAM, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.020700/2021-40, de 24/11/2021;

CONSIDERANDO os Despachos nº 404-CGLN/DGP/REITORIA, de 1º/12/2021 e nº 44038/2021-DGP/REITORIA, de 02/12/2021,

#### RESOLVE:

I. DECLARAR VACÂNCIA, por posse em outro cargo inacumulável, a contar de 26/11/2021, do servidor **JAIRO MOURA DOS SANTOS** – ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE Nº 2688329, lotado no IFAM/Reitoria, de acordo com o inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112/90.

II. Declarar vago o código de vaga nº 0826998.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências cabíveis.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor *pro tempore*

## ORDEM DE SERVIÇO

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 068 - GR/IFAM, de 1º/12/2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 681/2021-PROEN/REITORIA, desta data,

#### RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, cujo objeto é a contratação da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização – FAEPI, visando a execução do TED 6118, (Maloca Acessível).

Servidor	Lotação/campus	Função
WALDOMIRO DOS SANTOS SILVA	PROEN	Presidente
RENATA SOARES MARTINS	PROEN	Vice-presidente
SAMARA SANTOS DOS SANTOS	PROEN	Membro
DEBORAH BARBOSA AZEDO	PROPLAD	Membro
DALMIR PACHECO DE SOUZA	Manaus Centro	Membro

II. À Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, para adoção das providências **NECESSÁRIAS**.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor *pro tempore*

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 069-GR/IFAM, 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 741/2021-DINFRA/REITORIA, de 02/12/2021, constante no Documento nº 23443.021297/2021-76,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 12/2021, sexta feira, 07 de janeiro de 2022**

RESOLVE:

I. AUTORIZAR o servidor, abaixo relacionado, a dirigir os veículos oficiais da Reitoria, no período de 1º a 31/12/2021.

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CNH Nº
ARNILSON JORGE DA SILVA DAMASCENO	2286160	01277932715

II. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 070 - GR/IFAM, de 07/12/2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 44575 / 2021 - PROPLAD/REITORIA, de 06/12/2021, constante no Processo nº 23443.020498/2021-56,

RESOLVE:

I. AUTORIZAR, o início dos trabalhos, a partir de 07/12/2021, referente ao Processo nº 23443.020498/2021-56, contrato nº 07/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM e a EMPRESA AMAZON SECURITY LTDA, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de vigilância armada, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, para o prédio da Reitoria/IFAM.

II. À PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – PROPLAD, para adoção das providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 071 - GR/IFAM, de 07/12/2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 44714 / 2021 - PROPLAD/REITORIA, de 06/12/2021, constante no Processo nº 23756.000300/2021-94,

RESOLVE:

I. AUTORIZAR, o início dos trabalhos, a partir de 07/12/2021, referente ao Processo nº 23756.000300/2021-96, contrato nº 09/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM e a EMPRESA PROBANK SEGURANÇA DE BENS E VALORES EIRELI, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de vigilância armada, para o IFAM/ *campus* Avançado Manacapuru.

II. À PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – PROPLAD, para adoção das providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 072 - GR/IFAM, de 07/11/2021.**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 12/2021, sexta feira, 07 de janeiro de 2022**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 3/2021-CAT/REITORIA e o Despacho da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, ambos de 06/12/2021,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, decorrente do Documento Formalização de Demandas – DFD nº 386 / 2021 - CGCSE/REITORIA, de 03/12/2021, cujo objeto é a aquisição de equipamento de produção de material audiovisual, conforme disposto no inciso IV do art. 2º e no inciso III do § 2º do art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.

Servidor	Lotação	Função
Rodrigo Fernandes Fonseca	CGCSE	Integrante Requisitante
Rodrigo Rodrigues Nogueira	PROPLAD	Integrante Administrativo
Eliane Cardoso da Silva	PROPLAD	Integrante Administrativo

II. DESIGNAR o servidor ALAN SANTOS DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 2399652, como Fiscal Titular e a servidora VANESSA COSTA SENA, matrícula SIAPE nº 1706889, como Fiscal Substituta, da referida contratação citada no inciso I desta O.S., em atendimento ao disposto nos arts. 41 e 42 da IN. nº 05/2017-MPDGA.

III. À Pró-Reitoria de Administração e Planejamento – PROPLAD, para adoção das providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 073 - GR/IFAM, de 13/12/2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 45679/2021-PROPLAD/REITORIA, de 10/12/2021, constante do Processo nº 23443.020498/2021-56,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a equipe de Fiscalização do Contrato nº 07/2021, referente ao Processo nº 23443.020498/2021-56, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM e a EMPRESA AMAZON SECURITY LTDA, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de vigilância armada, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, para o prédio da Reitoria/IFAM, em conformidade com o inciso III do artigo 21 e o *caput* do artigo 42 da Instrução Normativa nº 05/2017-MPDG, de 25/05/2017.

Servidores	Lotação/campus	Função
MARCELO RODRIGUES TOMAZ	PROPLAD	Gestor do Contrato
TATYANE CORREA COUTINHO	PROPLAD	Fiscal Administrativo
GILBERTO FERNANDES EVERTON JUNIOR	PROPLAD	Fiscal Técnico Titular
HAROLDO WILSON SILVA SOUZA	PROPLAD	Fiscal Técnico Suplente

II. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, para adoção das providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 074 - GR/IFAM, de 13/12/2021.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 12/2021, sexta feira, 07 de janeiro de 2022**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 45648/2021-PROPLAD/REITORIA, de 10/12/2021, constante do Processo nº 23443.018316/2021-87,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a equipe de Fiscalização do Contrato nº 08/2021, referente ao Processo nº 23443.018316/2021-87, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM e a EMPRESA TAWRUS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de vigilância armada, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, para o IFAM/*campus* Avançado Boca do Acre, em conformidade com o inciso III do artigo 21 e o *caput* do artigo 42 da Instrução Normativa nº 05/2017-MPDG, de 25/05/2017.

Servidores	Lotação/ <i>campus</i>	Função
JULIO CESAR CAMPOS ANVERES	PROPLAD	Gestor do Contrato
FERNANDA LIMA MACIEL	PROPLAD	Fiscal Administrativo
ANTONIA GLEICIANIA CARVALHO DE MENEZES	Avançado Boca do Acre	Fiscal Técnico Titular

II. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, para adoção das providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor *pro tempore***

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 075 - GR/IFAM, de 13/12/2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 45641/2021-PROPLAD/REITORIA, de 10/12/2021, constante do Processo nº 23756.000300/2021-94,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a equipe de Fiscalização do Contrato nº 09/2021, referente ao Processo nº 23756.000300/2021-94, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM e a EMPRESA PROBANK SEGURANÇA DE BENS E VALORES EIRELI, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de vigilância armada, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, para o IFAM/*campus* Avançado Manacapuru, em conformidade com o inciso III do artigo 21 e o *caput* do artigo 42 da Instrução Normativa nº 05/2017-MPDG, de 25/05/2017.

Servidores	Lotação/ <i>campus</i>	Função
LUZIRAY BARBOSA GRAÇA	Avançado Manacapuru	Gestora do Contrato
MAURICIO SOUZA PRINTES	PROPLAD	Fiscal Administrativo
JUNIOR MOZART NOGUEIRA GOMES	Avançado Manacapuru	Fiscal Técnico Titular
RICARDO LIMA DA SILVA	Avançado Manacapuru	Fiscal Técnico Suplente

II. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, para adoção das providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor *pro tempore***

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 076 - GR/IFAM, de 13/12/2021.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 12/2021, sexta feira, 07 de janeiro de 2022**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 45665/2021-PROPLAD/REITORIA, de 10/12/2021, constante do Processo nº 23851.000064/2021-28,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a equipe de Fiscalização do Contrato nº 06/2021, referente ao Processo nº 23851.000064/2021-28, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM e a EMPRESA TAWRUS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de vigilância armada, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, para o IFAM/*campus* Avançado Iranduba, em conformidade com o inciso III do artigo 21 e o *caput* do artigo 42 da Instrução Normativa nº 05/2017-MPDG, de 25/05/2017.

<b>Servidores</b>	<b>Lotação/<i>campus</i></b>	<b>Função</b>
JULIO CESAR CAMPOS ANVERES	PROPLAD	Gestor do Contrato
SUELY PEDRAÇA DOS SANTOS	PROPLAD	Fiscal Administrativo
REINALDO FERREIRA RAMIRO	Iranduba	Fiscal Titular

II. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, para adoção das providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor *pro tempore***

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 077 - GR/IFAM, de 13/12/2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 11/2021-DEPATC/REITORIA e Despacho da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, ambos de 10/12/2021,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, cujo objeto é a aquisição de Livros, conforme disposto na Instrução Normativa SEGES/ME 05/2017.

<b>Servidor</b>	<b>Lotação/<i>campus</i></b>	<b>Função</b>
WALDOMIRO DOS SANTOS SILVA	PROEN	Integrante Requisitante
RODRIGO RODRIGUES NOGUEIRA	PROPLAD	Integrante Administrativo
KARINA BATISTA SALES	PROEN	Integrante Técnico

II. À Pró-Reitoria de Administração e Planejamento – PROPLAD, para adoção das providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor *pro tempore***

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 078 - GR/IFAM, de 15/12/2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 46558/2021-PRODIN/REITORIA, desta data, constante no Processo nº 23443.019428/2021-55,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 12/2021, sexta feira, 07 de janeiro de 2022**

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, decorrente do Documento Oficialização de Demandas – DOD, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para prestação de serviços de computação na modalidade de Nuvem Pública, conforme disposto no inciso IV do art. 2º e no inciso III do § 2º do art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.

<b>Servidor</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função</b>
JANDERSON SILVA DE SOUZA	PRODIN	Integrante Requisitante
NATHANIEL JOSÉ FURTADO	PRODIN	Integrante Técnico
SILVESTRE SALES DE SOUZA	PROPLAD	Integrante Administrativo

II. Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN, para adoção das providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 079 - GR/IFAM, de 15/12/2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1;

CONSIDERANDO o Despacho nº 46560/2021-PRODIN/REITORIA, desta data, constante no Processo nº 23443.019096/2021-17,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, decorrente do Documento Oficialização de Demandas – DOD, cujo objeto é a Contratação de Serviços de Colaboração e Produtividade GOOGLE WORKSPACE FOR EDUCATION PLUS, garantindo a continuidade dos serviços atualmente utilizados pela comunidade acadêmica e administrativa do IFAM, conforme disposto no inciso IV do art. 2º e no inciso III do § 2º do art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.

<b>Servidor</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função</b>
CARLOS TIAGO GARANTIZADO	PRODIN	Integrante Requisitante
ADRIANO REIS PRAIA	PRODIN	Integrante Técnico
SILVESTRE SALES DE SOUZA	PROPLAD	Integrante Administrativo

II. Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN, para adoção das providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 080 - GR/IFAM, de 16/12/2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando eletrônico nº 151/2021-PROPLAD/REITORIA, de 15/12/2021,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, decorrente do Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 248/2021-CMP-REITORIA, de 05/10/2021, Processo nº 23443.017087/2021-83, cujo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 12/2021, sexta feira, 07 de janeiro de 2022**

objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo gêneros alimentícios (café) para a Reitoria/IFAM, em conformidade com a Instrução Normativa nº 05/2017-MPDG, de 25/05/2017.

Servidor	Lotação	Função
MARCELO RODRIGUES TOMAZ	PROPLAD	Integrante Técnico
CAIO MARCELO MENDES DA CUNHA	PROPLAD	Integrante Administrativo
SILVESTRE SALES DE SOUZA	PROPLAD	Integrante Administrativo

II. Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, para adoção das providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 081 - GR/IFAM, de 17/12/2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1;

CONSIDERANDO o Despacho nº 46895/2021-PRODIN/REITORIA, desta data, constante no Processo nº 23443.021999/2021-50,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, decorrente do Documento Formalização de Demandas – DFD, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento e implantação de Usina Solar Fotovoltaica para microgeração de energia elétrica de 60 kWp, para instalação nos seguintes *campi*: Avançado Manacapuru, Itacoatiara, Maués e Coari, em conformidade com o inciso III do artigo 21 e o *caput* do artigo 42 da Instrução Normativa nº 05/2017-MPDG, de 25/05/2017.

Servidor	Lotação/campus	Função
ARNILSON JORGE DA SILVA DAMASCENO	PRODIN	Gestor da Demanda
JUNIOR MOZART NOGUEIRA GOMES	Avançado Manacapuru	Membro
JARLYSON RAMOS DOS SANTOS	Itacoatiara	Membro
JOSEPH MATOS DA SILVA	Coari	Membro
MARIA BETÂNIA GOMES SAUNIER	Maués	Membro

II. DESIGNAR o servidor ANDREI OLIVEIRA MOTA PORFIRO, matrícula SIAPE nº 1295936, como Fiscal Titular, o servidor ADRIANO SOUZA CARVALHO, matrícula SIAPE nº 2206966, como Fiscal Substituto e o servidor LUIZ HENRIQUE CASTELO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2993166, como Fiscal Suplente, da referida contratação citada no inciso I desta O.S., em atendimento ao disposto nos arts. 41 e 42 da IN. nº 05/2017-MPDG.

III. Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN, para adoção das providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 082-GR/IFAM, de 21/12/2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 81/2021-PRODIN/REITORIA, 20/12/2021,

**RESOLVE:**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 12/2021, sexta feira, 07 de janeiro de 2022**

I. LOTAR, a partir desta data, a servidora **LUIZA VANESSA PADILHA** - ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1843623, na Procuradoria Federal/Reitoria.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 083-GR/IFAM, de 21/12/2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 81/2021-PRODIN/REITORIA, 20/12/2021,

**RESOLVE:**

I. LOTAR, a partir desta data, o servidor **ROGERIO SHOCKNESS DA SILVA** - ocupante do cargo de Administração, matrícula SIAPE nº 1118139, na Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – DGTI/PRODIN/Reitoria.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 084 - GR/IFAM, DE 27/12/2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.013954/2019-97-PROPLAD/REITORIA, de 17/05/2019 e o Despacho nº 48066/2021- PROPLAD de 23/12/2021,

**RESOLVE:**

I. **DESIGNAR** o servidor **ARNILSON JORGE DA SILVA DAMASCENO** como Gestor do Contrato nº 03/2021, Processo nº 23443.013954/2019-97, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM e a empresa **JP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, cujo objeto é a contratação de Empresa de Engenharia e/ou Arquitetura para Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados, em atendimento ao disposto nos arts. 41 e 42 da IN. Nº 05/2017.

II. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, para adoção das providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 085 - GR/IFAM, de 27/12/2021.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 12/2021, sexta feira, 07 de janeiro de 2022**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 48229/2021-PROPLAD/REITORIA, de 27/12/2021, constante do Processo nº 23443.010035/2020-03,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a equipe de Fiscalização do Contrato nº 10/2021, referente ao Processo nº 23443.010035/2020-03, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM e a EMPRESA AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, para o IFAM/Reitoria, em conformidade com o inciso III do artigo 21 e o *caput* do artigo 42 da Instrução Normativa nº 05/2017-MPDG, de 25/05/2017.

Servidores	Lotação/campus	Função
CAIO MARCELO LOPES MENDES	Reitoria	Gestor do Contrato
SAMARA ROSEANNE SANTOS DO CARMO	Reitoria	Fiscal-Técnico
MAURÍCIO SOUZA PRINTES	Reitoria	Fiscal administrativo

II. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, para adoção das providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor *pro tempore***

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 086 - GR/IFAM, de 27/12/2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 48344/2021-PROPLAD/REITORIA, de 27/12/2021, constante do Processo nº 23443.020460/2021-83,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a equipe de Fiscalização do Contrato nº 13/2021, referente ao Processo nº 23443.020460/2021-83-IFAM e a EMPRESA FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO DO IFAM – FAEPI, cujo objeto é a contratação para prestação de serviços de apoio administrativo ao IFAM na execução do Projeto de Extensão Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar – CECANE-IFAM, para o IFAM/Reitoria, em conformidade com Decreto nº 9.507, de 21/09/2018 e com a Portaria nº 443/2018-MPDG.

Servidores	Lotação/campus	Função
Maria Francisca Moraes de Lima	PROEX	Gestor do Contrato
Nara Bezerra de Oliveira	PROEX	Fiscal Técnico Titular
Aline Zorzi Schultheis de Freitas	PROEX	Fiscal Técnico Substituto
Deborah Barbosa Azedo	PROPLAD	Integrante Administrativo

II. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, para adoção das providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor *pro tempore***

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 087-GR/IFAM, de 27/12/2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 12/2021, sexta feira, 07 de janeiro de 2022**

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 48345/2021-PROPLAD/REITORIA, de 27/12/2021, constante do Processo nº 23443.019540/2021-96,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a equipe de Fiscalização do Contrato nº 16/2021, referente ao Processo nº 23443.019540/2021-96-IFAM e a EMPRESA FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO DO IFAM – FAEPI, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de apoio administrativo ao IFAM na execução do Projeto de Extensão Qualifica Mais Energif 2021, para o IFAM/Reitoria, em conformidade com Decreto nº 9.507, de 21/09/2018 e com a Portaria nº 443/2018-MPDG.

Servidores	Lotação/campus	Função
Maria Francisca Moraes de Lima	PROEX	Gestor do Contrato
Aline Zorzi Schultheis de Freitas	PROEX	Fiscal Técnico Titular
Jorge Ernande Gomes de Magalhães Filho	PROEX	Fiscal Técnico Substituto
Nara Bezerra de Oliveira	PROEX	Integrante Administrativo
Deborah Barbosa Azedo	PROPLAD	Integrante Administrativo

II. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, para adoção das providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 088 - GR/IFAM, de 27/12/2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 48351/2021-PROPLAD/REITORIA, de 27/12/2021, constante do Processo nº 23443.019538/2021-17,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a equipe de Fiscalização do Contrato nº 14/2021, referente ao Processo nº 23443.019538/2021-17-IFAM e a EMPRESA FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO DO IFAM – FAEPI, cujo objeto é a contratação para a execução do Projeto de Extensão Programa Piloto de Inovação das Capacidades Governativas no Arco Norte: fortalecimento da gestão municipal sócio territorial em São Gabriel da Cachoeira/AM, em conformidade com o Decreto nº 9.507, de 21/09/2018 e com a Portaria nº 443/2018-MPDG.

Servidores	Lotação/campus	Função
Maria Francisca Moraes de Lima	PROEX	Gestor do Contrato
Aline Zorzi Schultheis de Freitas	PROEX	Fiscal Técnico Titular
Jorge Ernande Gomes de Magalhães Filho	PROEX	Fiscal Técnico Substituto
Nara Bezerra de Oliveira	PROEX	Integrante Administrativo
Deborah Barbosa Azedo	PROPLAD	Integrante Administrativo

II. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, para adoção das providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 089-GR/IFAM, de 27/12/2021.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 12/2021, sexta feira, 07 de janeiro de 2022**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 48308/2021-PROPLAD/REITORIA, de 27/12/2021, constante do Processo nº 23443.020429/2021-42,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a equipe de Fiscalização do Contrato nº 12/2021, referente ao Processo nº 23443.020429/2021-42-IFAM e a EMPRESA FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO DO IFAM – FAEPI, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de apoio administrativo ao IFAM na execução do Projeto de Extensão Implantação do Espaço 4.0 no Instituto Federal do Amazonas – IFAM, para atender jovens entre 15 e 29 anos, nas condições estabelecidas no Projeto Básico, em conformidade com o Decreto nº 9.507, de 21/09/2018 e com a Portaria nº 443, de 27/12/2018-MPDG.

<b>Servidores</b>	<b>Lotação/campus</b>	<b>Função</b>
Leonor Ferreira Neta Toro	ITACOATIARA	Gestor do Contrato - Titular
Maria Francisca Moraes de Lima	PROEX	Gestor do Contrato - Substituto
Dorimar Monteiro de Lemos	ITACOATIARA	Fiscal Técnico - Titular
Uelitânia Alves de Vasconcelos	ITACOATIARA	Fiscal Técnico - Substituto
Antonio Marcos Lima Xavier	ITACOATIARA	Integrante Administrativo
Aline Zorzi Schultheis de Freitas	PROEX	Integrante Administrativo
Nara Bezerra de Oliveira	PROEX	Integrante Administrativo

II. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, para adoção das providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 090 - GR/IFAM, de 28/12/2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 48477/2021-PROPLAD/REITORIA, de 28/12/2021, constante no Processo nº 23443.010035/2020-03,

**RESOLVE:**

I. AUTORIZAR, o início dos trabalhos, a partir de 10/12/2021, referente ao Processo nº 23443.010035/2020-03, Contrato nº 10/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM e a EMPRESA AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual para o IFAM/Reitoria

II. À PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – PROPLAD, para adoção das providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**